CADERNO DE RELATORIA - DELIBERAÇÕES DA ETAPA 2

Comissão do Eixo Temático: Ingresso, Permanência e Êxito

PDI anterior + propostas de atualização

Objetivo 8 i — p. 15 — PDI 2019–2023

Estabelecer políticas de inclusão e acessibilidade, com a criação dos núcleos de acessibilidade, inclusão, atendimento e de estudos temáticos em todos os Câmpus.

Alteração do Objetivo 8 (Câmpus Inhumas)

Criar programas institucionais de igualdade étnico-racial, gênero, diversidade sexual, acessibilidade, inclusão e combate à evasão que devem necessariamente vincular a participação da assistência estudantil, da CPPIR, da comissão de permanência e êxito, das CAPDS e dos servidores em geral. As ações previstas nos programas criados necessitam ser garantidas a partir do envolvimento institucional, orçamento e garantia de participação da comunidade acadêmica ao serem consideradas ações integradas.

Decisão: Aprovar — versão 3

Observação/justificativa

Contemplado no que foi construído coletivamente nos objetivos novos: 12, 13, 14 e 19

Vínculo: Objetivo 8 i — p. 15 — PDI 2019–2023

Meta 14 — p. 18 — PDI 2019–2023

Criar, até dezembro de 2023, os seguintes programas institucionais: a. de promoção da igualdade étnico-racial que contemple a criação de auxílios e/ou bolsas que garantam a permanência e promovam condições de êxito para estudantes negras/os, quilombolas e indígenas, além da inserção de recorte étnico-racial nas bolsas existentes; b. de atendimento específico às populações do campo e às comunidades indígenas e quilombolas em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações; c. de criação de condições adequadas aos portadores de necessidades educacionais específicas; d. de plena igualdade nas relações de gênero; e. de proteção à livre manifestação de orientação sexual; f. de acessibilidade e inclusão de deficientes e; g. de combate à evasão.

Alteração da Meta 14 (Câmpus Anápolis)

Criar, manter e/ou aprimorar os seguintes programas institucionais: a. de promoção da igualdade étnico-racial que contemple a criação de auxílios e/ou bolsas que garantam a permanência e promovam condições de êxito para estudantes negras/os, quilombolas e indígenas, além da inserção de recorte étnico-racial nas bolsas existentes; b. de atendimento específico às populações do campo e às comunidades indígenas e quilombolas em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações; c. de criação de condições adequadas aos portadores de necessidades educacionais específicas; d. de plena igualdade nas relações de gênero; e. de proteção à livre manifestação de orientação sexual; f. de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência.

Alteração da Meta 14 (Reitoria)

Criar, até o final de 2028, programas institucionais de igualdade étnico-racial, gênero, diversidades sexuais, acessibilidade, inclusão e combate à evasão, que devem necessariamente vincular a participação da Assistência Estudantil, da Comissão Permanente de Políticas de Promoção da Igualdade Étnico-Racial (CPPIR), da Comissão de Permanência e Êxito, das Coordenações de Apoio Pedagógico ao Discente

(CAPD) e de instâncias correlatas. As ações previstas nos programas criados necessitam ser garantidas a partir do envolvimento institucional, enquanto ações integradas, de orçamento e da garantia de participação da comunidade acadêmica.

Decisão: Aprovar — versão 1

Observação/justificativa

Aprovou-se a proposta de alteração da Reitoria, por se considerar mais completa. Esta Meta será direcionada para o Objetivo 14.

Vínculo: Objetivo 8 i — p. 15 — PDI 2019–2023 → Meta 14 — p. 18 — PDI 2019–2023

Ação 1 — p. 72-73 — PDI 2019–2023

Construir a Política Institucional de Acessibilidade com vistas a atender às pessoas com deficiências e às pessoas com necessidades educacionais específicas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, considerando a legislação vigente, em especial as normas brasileiras que tratam do tema.

Decisão: Aprovar — versão 2

Observação/justificativa

Contemplado nos objetivos novos 04 e 16

Vínculo: Objetivo 8 i — p. 15 — PDI 2019–2023 → Meta 14 — p. 18 — PDI 2019–2023

Ação 6 — p. 25-31 — PDI 2019–2023

Avançar na consolidação da CPPIR e do NAPNE, bem como criar comissões permanentes que garantam a promoção da plena igualdade nas relações de gênero e da proteção à livre manifestação de orientação sexual.

Decisão: Aprovar — versão 2

Observação/justificativa

Contemplado no que foi construído coletivamente nos objetivos novos: 12, 13, 14 e 19

Vínculo: Objetivo 8 i — p. 15 — PDI 2019–2023 → Meta 14 — p. 18 — PDI 2019–2023

Ação 8 — p. 25-31 — PDI 2019–2023

Criar políticas voltadas ao incentivo à promoção dos direitos humanos e à igualdade étnico-raciais, garantindo a representação destes coletivos nas instâncias institucionais.

Decisão: Aprovar — versão 2

Observação/justificativa

Contemplado no que foi construído coletivamente nos objetivos novos: 12, 13, 14 e 19

Vínculo: Objetivo 8 i — p. 15 — PDI 2019–2023 → Meta 14 — p. 18 — PDI 2019–2023

Ação 9 — p. 25-31 — PDI 2019–2023

Garantir a manutenção das disciplinas e conteúdos sobre a diversidade étnico-racial, a composição populacional brasileira e sobre as suas formas de produção de saberes.

Decisão: Aprovar — versão 2

Observação/justificativa

Contemplado no que foi construído coletivamente nos objetivos novos: 12, 13, 14 e 19

Vínculo: Objetivo 8 i — p. 15 — PDI 2019–2023 → Meta 14 — p. 18 — PDI 2019–2023

Ação 14 — p. 25-31 — PDI 2019–2023

Incluir de forma transversal nos PPC a discussão sobre educação alimentar e nutricional no processo de ensino aprendizagem.

Alteração da ação (Reitoria)

Criar o Programa institucional de Educação Alimentar e Nutricional que abarque, inclusive, a discussão sobre educação alimentar e nutricional transversalmente nos PPCs e que possua participação interdisciplinar com nutricionista, Assistentes sociais, Docentes, Pedagogos, Profissionais da saúde em geral.

Decisão: Aprovar — versão 2

Observação/justificativa

Contemplado no que foi construído coletivamente nos objetivos novos: 12, 13, 14 e 19

Vínculo: Objetivo 8 i — p. 15 — PDI 2019–2023 → Meta 14 — p. 18 — PDI 2019–2023

Ação 41 — p. 25-31 — PDI 2019–2023

Estabelecer uma Política e um Programa de prevenção e de redução de danos associados ao uso de drogas.

Decisão: Aprovar — versão 2

Observação/justificativa

Ação 41 aprovada por consenso e será vinculada à Meta 1 do Objetivo 24.

Vínculo: Objetivo 8 i — p. 15 — PDI 2019–2023 → Meta 14 — p. 18 — PDI 2019–2023

Ação nova — Aparecida de Goiânia

Criar uma política de ação inclusiva especificando como será desenvolvida essa condição para atender estudantes com necessidades educacionais específicas. Estruturar a realização do Plano Educacional Individualizado (PEI) para planejamento, acompanhamento e avaliação dos/as estudantes que apresentam necessidades específicas, com base no estudo de caso realizado por equipe multidisciplinar.

Decisão: Aprovar — versão 2

Observação/justificativa

Contemplado nos objetivos novos 04 e 16

Vínculo: Objetivo 8 i — p. 15 — PDI 2019–2023

Meta nova — Aparecida de Goiânia

Que até o final da vigência do PDI as bibliotecas possuam esse espaço físico com tecnologia assistiva capaz de dar suporte e garantir autonomia no estudo, pesquisa e trabalho dos usuários com deficiência.

Decisão: Aprovar — versão 2

Redação aprovada/incluída

Que até o final da vigência do PDI as bibliotecas possuam esse espaço físico com tecnologia assistiva capaz de dar suporte e garantir autonomia no estudo, pesquisa e trabalho dos usuários com deficiência.

Observação/justificativa

Esta Meta será ajustada juntamente com sua Ação, a fim de que se construa o Objetivo para ambas.

Vínculo: Objetivo 8 i — p. 15 — PDI 2019–2023 → Meta nova — Aparecida de Goiânia

Ação nova — Aparecida de Goiânia — Valparaíso

Criação de laboratórios de acessibilidade nas Bibliotecas do IFG, que ofereçam tecnologia assistiva, acessibilidade informacional e atendimento especializado, a fim de remover barreiras para pessoas com deficiência, promover a educação inclusiva e garantir o acesso pleno à informação. (Incluir letra G no item 9.3 – p. 72).

Decisão: Aprovar — versão 3

Observação/justificativa

Esta Ação foi ajustada juntamente com sua Meta, a fim de que se construa o Objetivo para ambas.

Vínculo: Objetivo 8 i — p. 15 — PDI 2019–2023

Meta nova — Inhumas

Criar, até o final de 2028, programa com ações de apoio a estudantes responsáveis pelo cuidado de menores de idade, estruturado com benefício, fluxo e indicadores próprios.

Observação: Esta adição contempla conteúdo também presente na proposta completa “Reitoria — Assistência Estudantil”.

Decisão: Aprovar — versão 10

Observação/justificativa

Contemplada com suas ações na ação 12, 13 e 14 da meta 1 do objetivo novo 24

Vínculo: Objetivo 8 i — p. 15 — PDI 2019–2023 → Meta nova — Inhumas

Ação nova — Inhumas

Criar programa destinado a estudantes responsáveis pelo cuidado de crianças e adolescentes sem rede de apoio.

Decisão: Aprovar — versão 2

Observação/justificativa

Contemplada na ação 12, 13 e 14 da meta 1 do objetivo novo 24

Vínculo: Objetivo 8 i — p. 15 — PDI 2019–2023 → Meta nova — Inhumas

Ação nova — Inhumas

Prever modalidades como auxílio-creche, prioridade em editais, flexibilização de atendimento e articulação com a rede pública local.

Decisão: Aprovar — versão 1

Observação/justificativa

Contemplada na ação 12, 13 e 14 da meta 1 do objetivo novo 24

Vínculo: Objetivo 8 i — p. 15 — PDI 2019–2023 → Meta nova — Inhumas

Ação nova — Inhumas

Mapear, no questionário socioeconômico e nos diagnósticos estudantis, estudantes com responsabilidades de cuidado.

Decisão: Aprovar — versão 1

Observação/justificativa

Contemplada na ação 12, 13 e 14 da meta 1 do objetivo novo 24

Vínculo: Objetivo 8 i — p. 15 — PDI 2019–2023 → Meta nova — Inhumas

Ação nova — Inhumas

Criar fluxos de acompanhamento intersetorial entre Assistência Estudantil, CAPD e coordenações de curso.

Decisão: Aprovar — versão 1

Observação/justificativa

Contemplada na ação 12, 13 e 14 da meta 1 do objetivo novo 24

Vínculo: Objetivo 8 i — p. 15 — PDI 2019–2023

Meta nova — Inhumas

Elaborar, aprovar e implementar a Política Institucional de Moradia Estudantil até o final de 2028.

Observação: Esta adição contempla conteúdo também presente na proposta completa “Reitoria — Assistência Estudantil”.

Decisão: Aprovar — versão 1

Observação/justificativa

Contemplada com suas ações na ação 10 da meta 1 do objetivo novo 24

Vínculo: Objetivo 8 i — p. 15 — PDI 2019–2023 → Meta nova — Inhumas

Ação nova — Inhumas

Elaborar e aprovar a Política Institucional de Moradia Estudantil, com diretrizes para residência estudantil, auxílio-moradia e critérios de priorização territorial e socioeconômica. Implantar auxílio-moradia específico, distinto do Auxílio Permanência. Vincular o planejamento de infraestrutura dos câmpus à demanda identificada por moradia estudantil.

Decisão: Aprovar — versão 1

Observação/justificativa

Contemplada com suas ações na ação 10 da meta 1 do objetivo novo 24

Vínculo: Objetivo 8 i — p. 15 — PDI 2019–2023

Meta nova — Inhumas

Que até o final da vigência do PDI as bibliotecas possua esse espaço físico com tecnologia assistiva capaz de dar suporte e garantir autonomia no estudo, pesquisa e trabalho dos usuários com deficiência.

Decisão: Aprovar — versão 1

Observação/justificativa

Idêntica à meta nova 1 proposta por aparecida, segue o mesmo encaminhamento

Vínculo: Objetivo 8 i — p. 15 — PDI 2019–2023 → Meta nova — Inhumas

Ação nova — Inhumas

Criação de laboratórios de acessibilidade nas Bibliotecas do IFG, que ofereçam tecnologia assistiva, acessibilidade informacional e atendimento especializado, a fim de remover barreiras para pessoas com deficiência, promover a educação inclusiva e garantir o acesso pleno à informação.

Decisão: Aprovar — versão 1

Observação/justificativa

Mesmo encaminhamento da Meta anterior

Vínculo: Objetivo 8 i — p. 15 — PDI 2019–2023

Meta nova — Inhumas

Criar programa de transporte como ação de apoio social e promoção da saúde, com orçamento e cobertura institucional até o final de 2028.

Decisão: Aprovar — versão 1

Observação/justificativa

Contemplar dentro da construção dos objetivos novos 31 e 35. Encaminhamento aprovado. Retomado quando o GT apresentou o texto dos objetivos 31 e 35. Objetivos reunidos em um só contemplando essa meta com ações no formulário de novas propostas.

Vínculo: Objetivo 8 i — p. 15 — PDI 2019–2023 → Meta nova — Inhumas

Ação nova — Inhumas

Criar programa institucional de transporte estudantil para atendimento de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica e/ou residentes em áreas rurais, periféricas ou intermunicipais.

Decisão: Aprovar — versão 1

Observação/justificativa

Contemplado no que foi construído coletivamente no objetivo novo: 13

Vínculo: Objetivo 8 i — p. 15 — PDI 2019–2023 → Meta nova — Inhumas

Ação nova — Inhumas

Prever modalidades de atendimento como auxílio-transporte, transporte conveniado ou subsídio parcial/integral.

Decisão: Aprovar

Vínculo: Objetivo 8 i — p. 15 — PDI 2019–2023 → Meta nova — Inhumas

Ação nova — Inhumas

Priorizar estudantes com maior custo relativo de deslocamento dentro da área de atendimento do Câmpus e maior risco de evasão por barreira geográfica.

Decisão: Aprovar — versão 1

Observação/justificativa

Encaminhado para o objetivo novo 12 meta 5

Vínculo: Objetivo 8 i — p. 15 — PDI 2019–2023

Meta nova — Inhumas

Instituir política de saúde mental estudantil no âmbito da Assistência Estudantil.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Está contemplada na Meta da Reitoria sobre o mesmo assunto, porém com maior abrangência.

Vínculo: Objetivo 8 i — p. 15 — PDI 2019–2023 → Meta nova — Inhumas

Ação nova — Inhumas

Consolidar a Rede Permanente de Apoio Psicossocial aos estudantes.

Decisão: Aprovar — versão 2

Vínculo: Objetivo 8 i — p. 15 — PDI 2019–2023 → Meta nova — Inhumas

Ação nova — Inhumas

Criar protocolo institucional de acolhimento, escuta qualificada, manejo inicial e encaminhamento em saúde mental.

Decisão: Rejeitar — versão 2

Observação/justificativa

Mesa sugeriu acrescentar a meta com suas ações dentro do objetivo 24. Encaminhamento aprovado por consenso.

Vínculo: Objetivo 8 i — p. 15 — PDI 2019–2023 → Meta nova — Inhumas

Ação nova — Inhumas

Estruturar ações permanentes de prevenção, promoção da saúde mental e enfrentamento ao sofrimento psíquico.

Decisão: Rejeitar — versão 2

Observação/justificativa

Mesa sugeriu acrescentar a meta com suas ações dentro do objetivo 24. Encaminhamento aprovado por consenso.

Vínculo: Objetivo 8 i — p. 15 — PDI 2019–2023 → Meta nova — Inhumas

Ação nova — Inhumas

Integrar Assistência Estudantil, CAPD, NAPNE, ensino e rede externa de saúde.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Vínculo: Objetivo 8 i — p. 15 — PDI 2019–2023 → Meta nova — Inhumas

Ação nova — Inhumas

Prever atenção específica a estudantes em situação de crise, luto, violência, uso problemático de substâncias e risco de evasão associado ao sofrimento psíquico.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Vínculo: Objetivo 8 i — p. 15 — PDI 2019–2023

Meta nova — Reitoria

Instituir política de saúde mental estudantil no âmbito da Assistência Estudantil, até o ano de 2028.

Decisão: Aprovar — versão 1

Observação/justificativa

A Meta bem como suas Ações foram aprovadas por consenso e inclusão desta Meta e suas Ações no Objetivo 24.

Vínculo: Objetivo 8 i — p. 15 — PDI 2019–2023 → Meta nova — Reitoria

Ação nova — Reitoria

Consolidar a Rede Permanente de Apoio Psicossocial aos estudantes.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 8 i — p. 15 — PDI 2019–2023 → Meta nova — Reitoria

Ação nova — Reitoria

Criar protocolo institucional de acolhimento, escuta qualificada, manejo inicial e encaminhamento em saúde mental.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 8 i — p. 15 — PDI 2019–2023 → Meta nova — Reitoria

Ação nova — Reitoria

Estruturar ações permanentes de prevenção, promoção da saúde mental e enfrentamento ao sofrimento psíquico.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 8 i — p. 15 — PDI 2019–2023 → Meta nova — Reitoria

Ação nova — Reitoria

Integrar Assistência Estudantil, CAPD, NAPNE, ensino e rede externa de saúde.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 8 i — p. 15 — PDI 2019–2023 → Meta nova — Reitoria

Ação nova — Reitoria

Prever atenção específica a estudantes em situação de crise, luto, violência, uso problemático de substâncias e risco de evasão associado ao sofrimento psíquico.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 8 i — p. 15 — PDI 2019–2023

Meta nova — Uruaçu

Monitorar, de forma sistemática e periódica, durante toda a vigência do PDI 2027-2031, os programas institucionais de caráter social e étnico-racial do IFG, avaliando seus resultados, alcance e impacto junto aos públicos atendidos, com publicação anual de relatório de acompanhamento acessível a toda a comunidade acadêmica.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 8 i — p. 15 — PDI 2019–2023 → Meta nova — Uruaçu

Ação nova — Uruaçu

Instituir comissão ou grupo de trabalho responsável pelo monitoramento anual dos programas de caráter social e étnico-racial do IFG, estabelecendo indicadores objetivos de acompanhamento para cada programa, com elaboração e publicação de relatório anual de resultados disponibilizado nos canais institucionais de comunicação.

Decisão: Aprovar — versão 2

Observação/justificativa

Contemplada com sua meta 1 na ação 8 do objetivo novo 24

Objetivo 9 i — p. 15 — PDI 2019–2023

Efetivar um espaço educacional democrático que assegure a participação de todas as pessoas, garantindo a representatividade e a permanência das minorias identitárias, sócio raciais, culturais, étnicas, de gênero e sexualidades.

Decisão: Aprovar — versão 1

Observação/justificativa

Contemplado no que foi construído coletivamente nos objetivos novos: 12, 13, 14 e 19

Vínculo: Objetivo 9 i — p. 15 — PDI 2019–2023

Meta 15 — p. 19 — PDI 2019–2023

Implantar e consolidar a Política Institucional de Alimentação e Nutrição do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás nos Câmpus, de modo que, até o final da vigência deste PDI, todas as ações de Alimentação e Nutrição sejam guiadas por esta Política. Tal política deve, necessariamente, tratar de saúde alimentar e de soberania alimentar na escola.

Meta proposta (Câmpus Uruaçu)

Garantir o fornecimento de lanche no período vespertino para todos os alunos do ensino médio técnico integrado em regime presencial nos câmpus do IFG, durante toda a vigência do PDI 2027–2031.

Decisão: Aprovar — versão 1

Observação/justificativa

Aprovada por unanimidade e vincular essa Meta no Objetivo 25

Vínculo: Objetivo 9 i — p. 15 — PDI 2019–2023 → Meta 15 — p. 19 — PDI 2019–2023

Ação proposta — Uruaçu

Criar ou estender o serviço de lanche no período vespertino para os alunos do ensino médio técnico integrado em regime presencial, por meio da ampliação do programa de alimentação escolar, do restaurante estudantil ou de auxílio financeiro específico para essa finalidade, com mapeamento anual da demanda por câmpus.

Decisão: Aprovar — versão 1

Observação/justificativa

Aprovada por unanimidade e vincular essa Meta no Objetivo 25

Vínculo: Objetivo 9 i — p. 15 — PDI 2019–2023

Meta 22 — p. 19 — PDI 2019–2023

Criar, durante a vigência do PDI 2019/2023, um mecanismo de acompanhamento das/os alunas/os cotistas de forma conjunta e sistemática por vários setores do Câmpus: CAE, CAPD, Coordenações de Curso, CPPIR e registro dos dados socioeconômicos e étnico-raciais no momento da matrícula, alimentando o sistema acadêmico com esses dados, de forma que gere relatórios disponíveis às equipes que farão esse acompanhamento.

Decisão: Aprovar — versão 2

Observação/justificativa

Consenso na aprovação e será criado um Objetivo para essa Meta e Ação. Em seguida, foi contemplado na meta 3 e sua ação do objetivo novo 24

Vínculo: Objetivo 9 i — p. 15 — PDI 2019–2023 → Meta 22 — p. 19 — PDI 2019–2023

Ação nova — Reitoria

Criar um programa institucional de acolhimento inicial aos estudantes ingressantes e de formação continuada estudantil, trabalhando temas como: uso do SUAP, preenchimento da caracterização socioeconômica, acesso ao sistema da biblioteca e apresentação dos principais documentos institucionais, como PDI; Comissão Permanente de Políticas de Promoção da Igualdade Étnico-Racial (CPPIR); espaços colegiados de assistência estudantil (Comissão Permanente em Assistência Estudantil do IFG — CPAE/IFG, Núcleos, CPE, CPPIR, Conepex e Consup); grêmios e CAs; formas de participação social e canais de comunicação (Ouvidoria, Fala.BR, SIC — Serviço de Informações ao Cidadão — e GOV.br); oportunidades de bolsas, entre outros.

Decisão: Aprovar — versão 2

Observação/justificativa

Consenso na aprovação e foi criado um Objetivo para esta Ação e sua Meta. Ficou deliberado a seguir, que será encaminhada para a Meta 1 do Objetivo 15.

Vínculo: Objetivo 9 i — p. 15 — PDI 2019–2023

Meta 23 — p. 19 — PDI 2019–2023

Elaborar a cada dois anos, a partir da vigência do PDI 2019/2023, o plano estratégico de permanência e êxito, acompanhar anualmente a execução das propostas previstas no plano e realizar semestralmente um levantamento sobre as principais dificuldades com relação à permanência e êxito entre as/os estudantes dos cursos superiores.

Decisão: Aprovar — versão 1

Observação/justificativa

Contemplada no objetivo novo 11 e 15

Vínculo: Objetivo 9 i — p. 15 — PDI 2019–2023 → Meta 23 — p. 19 — PDI 2019–2023

Ação nova — Aparecida de Goiânia

Estabelecer diálogo com o poder público municipal a fim de garantir a mobilidade e transporte dos estudantes aos Câmpus do IFG nos horários coerentes com início e término das aulas.

Decisão: Aprovar — versão 1

Observação/justificativa

Contemplada dentro da construção dos objetivos novos 31 e 35

Vínculo: Objetivo 9 i — p. 15 — PDI 2019–2023

Meta nova — Inhumas

Criar políticas específicas de permanência para públicos prioritários.

Decisão: Aprovar — versão 1

Observação/justificativa

Contemplada no objetivo novo 19

Vínculo: Objetivo 9 i — p. 15 — PDI 2019–2023 → Meta nova — Inhumas

Ação nova — Inhumas

Estruturar plano institucional de permanência para estudantes da EJA, quilombolas, indígenas, estudantes do campo, refugiados, pessoas em acolhimento, pessoas com deficiência, comunidade LGBTQIA+ e demais públicos historicamente vulnerabilizados.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 2

Redação aprovada/incluída

Estruturar plano institucional de permanência para estudantes da EJA, quilombolas, indígenas, estudantes do campo, refugiados, pessoas em acolhimento, pessoas com deficiência, comunidade LGBTQIAPN+ e demais públicos historicamente vulnerabilizados.

Vínculo: Objetivo 9 i — p. 15 — PDI 2019–2023 → Meta nova — Inhumas

Ação nova — Inhumas

Prever metas específicas de acesso, permanência, acompanhamento acadêmico e conclusão.

Decisão: Aprovar — versão 1

Observação/justificativa

Contemplado no que foi construído coletivamente no objetivo novo: 13

Vínculo: Objetivo 9 i — p. 15 — PDI 2019–2023 → Meta nova — Inhumas

Ação nova — Inhumas

Vincular a atuação da Assistência Estudantil às políticas afirmativas, de inclusão e de permanência e êxito.

Decisão: Aprovar — versão 2

Observação/justificativa

Contemplado no que foi construído coletivamente no objetivo novo:14

Vínculo: Objetivo 9 i — p. 15 — PDI 2019–2023

Meta nova — Inhumas

Realizar um encontro dos estudantes anualmente, garantir que todos os câmpus tenham espaço adequado para sede do movimento estudantil e ofertar suporte institucional às suas demandas.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 2

Redação aprovada/incluída

Possibilitar as condições materiais para que o movimento estudantil tenha autonomia na sua organização e nas formas de luta a partir de 2027.

Observação/justificativa

Proposta aprovada com ajustes e encaminhada para construção de um objetivo.

Vínculo: Objetivo 9 i — p. 15 — PDI 2019–2023 → Meta nova — Inhumas

Ação nova — Inhumas

Instituir normativa institucional que regulamente o apoio ao movimento estudantil no âmbito do IFG, com definição de fluxos, instância responsável, previsão orçamentária e formas de suporte institucional para

a realização de reuniões, organização interna e participação em eventos locais, regionais e nacionais, assegurando condições adequadas para o exercício da representação estudantil.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Instituir normativa que regulamente o apoio institucional ao movimento estudantil no âmbito do IFG, com definição de fluxos, instância responsável, previsão orçamentária e formas de suporte institucional para a realização de reuniões, organização interna e participação em eventos locais, regionais e nacionais, assegurando condições adequadas para o exercício da representação estudantil.

Vínculo: Objetivo 9 i — p. 15 — PDI 2019–2023

Meta nova — Inhumas

Ter a Comissão Permanente de Promoção da Igualdade de Gênero e Sexualidade e de Núcleos Locais nos Câmpus e na Reitoria em funcionamento até o fim da vigência do PDI.

Decisão: Aprovar — versão 19

Observação/justificativa

Contemplada no que foi construído no objetivo novo 13

Vínculo: Objetivo 9 i — p. 15 — PDI 2019–2023 → Meta nova — Inhumas

Ação nova — Inhumas

Promover formações permanentes, articulando diferentes instâncias institucionais, voltadas a estudante(s), servidores(as), trabalhadores(as) terceirizados(as) e comunidade externa, com foco em equidade racial, de gênero e sexualidade, deficiência, direitos humanos e enfrentamento aos assédios, com abordagem decolonial e anticapacitista.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 9 i — p. 15 — PDI 2019–2023 → Meta nova — Inhumas

Ação nova — Inhumas

Criar e dar condições de funcionamento para a Comissão Permanente de Promoção da Igualdade de Gênero e Sexualidade e de Núcleos Locais nos Câmpus e na Reitoria, com o objetivo de enfrentar o sexismo, a LGBTfobia e outras formas de discriminação de gênero e sexualidade no ambiente institucional.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 9 i — p. 15 — PDI 2019–2023

Meta nova — Reitoria

Criar políticas específicas de permanência para públicos prioritários. Estruturar plano institucional de permanência para estudantes da EJA, com necessidades educacionais específicas, pessoas negras, quilombolas, indígenas, estudantes do campo, refugiados, pessoas em acolhimento, pessoas com deficiência, comunidade LGBTQIAPN+ e demais públicos historicamente vulnerabilizados. Prever metas específicas de acesso, permanência, acompanhamento acadêmico e conclusão. Vincular a atuação da Assistência Estudantil às políticas afirmativas, de inclusão e de permanência e êxito.

Decisão: Aprovar — versão 9

Observação/justificativa

Contemplada no encaminhamento dado para a meta nova 1 proposta por Inhumas.

Vínculo: Objetivo 9 i — p. 15 — PDI 2019–2023

Meta nova — Reitoria

Implantar e consolidar a Política Institucional de Promoção da Igualdade Étnico-Racial e Enfrentamento ao Racismo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no âmbito da Reitoria e dos Câmpus, de modo que, a partir de 2027, todas as ações administrativas, acadêmicas, pedagógicas e de gestão de pessoas sejam orientadas por seus princípios, diretrizes e objetivos.

Decisão: Aprovar — versão 1

Observação/justificativa

Fica definido que seria realizado o cotejamento com o objetivo 12.

Vínculo: Objetivo 9 i — p. 15 — PDI 2019–2023 → Meta nova — Reitoria

Ação nova 1 — Reitoria

Realizar diagnóstico institucional sobre a atuação, estrutura e capilaridade da Comissão Permanente de Políticas de Promoção da Igualdade Étnico-Racial (CPPIR) no IFG; Elaborar proposta de fortalecimento e reposicionamento institucional da Comissão Permanente de Políticas de Promoção da Igualdade Étnico-Racial (CPPIR), alinhada às demandas da política de promoção das relações étnico-raciais; e Aprovar instrumento normativo orientador que estabeleça diretrizes para atuação da Comissão Permanente de Políticas de Promoção da Igualdade Étnico-Racial (CPPIR), articulação e integração com as políticas institucionais. Realizar a promoção da equidade étnico-racial, a valorização da população negra, povos indígenas, comunidades quilombolas e povos tradicionais, o fortalecimento das ações afirmativas, a produção e monitoramento de indicadores raciais, a formação continuada para educação das relações étnico-raciais, bem como a implantação e efetiva execução do Protocolo Antirracista Institucional, com fluxos de prevenção, acolhimento, denúncia, responsabilização e reparação frente a práticas de racismo e discriminação racial. Implementar a política de forma articulada na Reitoria e em todos os Câmpus, com planos locais de execução. Implantar e executar o Protocolo Antirracista Institucional, com fluxos de prevenção, acolhimento, denúncia, apuração, responsabilização e reparação. Realizar formação continuada anual para servidores(as), estudantes e gestores(as) sobre relações étnico-raciais, racismo institucional e diversidades. Inserir diretrizes de promoção da igualdade racial nos processos acadêmicos, administrativos, pedagógicos e de gestão de pessoas. Fortalecer e ampliar a atuação dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABIS), da Comissão Permanente de Políticas de Promoção da Igualdade Étnico-Racial (CPPIR) e demais instâncias correlatas. Produzir, sistematizar e divulgar indicadores étnico- raciais de acesso, permanência, êxito, evasão e ocupação de cargos de gestão. Implantar Programa Institucional de Promoção da Igualdade Racial que garanta a reserva mínima legal de 30%, para cargos de direção, funções gratificadas, coordenações e comissões estratégicas para pessoas negras. Realizar monitoramento anual e transparência ativa sobre a ocupação racial de cargos e funções. Promover programa permanente de formação, mentoria e desenvolvimento de lideranças negras. Submeter as vagas reservadas à população negra em cargos e funções à Banca de Heteroidentificação para validação das autodeclarações raciais, observada a legalidade. Apoiar ações afirmativas voltadas a estudantes, servidores(as) e comunidade externa negra, indígena, quilombola e povos tradicionais. Incluir metas e indicadores de igualdade étnico-racial no Planejamento Estratégico Institucional. Destinar recursos orçamentários específicos para execução das ações de promoção da igualdade étnico- racial.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 9 i — p. 15 — PDI 2019–2023

Meta nova — Reitoria

Implantar Programa Institucional de Promoção da Igualdade étnico - Racial voltado ao provimento de cargos de direção, funções de confiança, coordenações e comissões estratégicas, assegurando percentual mínimo legal de 30% de participação de pessoas negras, mediante critérios de equidade, monitoramento anual e transparência ativa, a partir de 2027.

Decisão: Aprovar — versão 2

Observação/justificativa

inserida no objetivo novo 12 junto com sua ação proposta

Vínculo: Objetivo 9 i — p. 15 — PDI 2019–2023 → Meta nova — Reitoria

Ação nova 1 — Reitoria

Implantar Programa Institucional de Promoção da Igualdade étnico - Racial voltado ao provimento de cargos de direção, funções de confiança, coordenações e comissões estratégicas, assegurando percentual mínimo de participação de pessoas negras, mediante critérios de equidade, monitoramento anual e transparência ativa. O programa deverá contemplar ações permanentes de formação e

desenvolvimento de lideranças negras, bem como estabelecer que as indicações realizadas no âmbito das reservas destinadas à população negra sejam submetidas à banca de heteroidentificação, com a finalidade de validação e confirmação das autodeclarações raciais, resguardados os princípios do contraditório, ampla defesa e legalidade.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 9 i — p. 15 — PDI 2019–2023

Meta nova — Reitoria

Instituir Programa Permanente de Formação e Certificação para Integrantes de Bancas de Heteroidentificação, destinado a servidores(as) do IFG e colaboradores(as) designados(as), com oferta periódica de capacitação teórica, prática e atualização normativa, assegurando banco institucional de avaliadores habilitados para atuação na política de acesso as ações afirmativas.

Decisão: Aprovar — versão 1

Observação/justificativa

Inserida no objetivo novo 12 junto com sua ação proposta

Vínculo: Objetivo 9 i — p. 15 — PDI 2019–2023 → Meta nova — Reitoria

Ação nova 1 — Reitoria

Programa Permanente de Formação e Certificação para Integrantes de Bancas de Heteroidentificação 1. Regulamentar institucionalmente o Programa Permanente de Formação e Certificação para integrantes de bancas de heteroidentificação no âmbito do Instituto Federal de Goiás. 2. Atualizar até 2027 a portaria e os normativos da Comissão de Avaliação PPI, adequando sua composição, competências, fluxos de trabalho e procedimentos à legislação vigente e às demandas institucionais. 3. Articular a atuação da Comissão de Avaliação PPI com o Comitê Permanente de Promoção da Igualdade Étnico-Racial e Ações Afirmativas, proposto em substituição à Comissão Permanente de Políticas de Promoção da Igualdade Étnico-Racial (CPPIR), para assessoramento técnico, monitoramento e aperfeiçoamento contínuo da política institucional. 4. Integrar o programa formativo à instância administrativa responsável pela pauta de diversidades e ações afirmativas, garantindo suporte institucional, planejamento e execução continuada. 5. Elaborar matriz formativa contendo conteúdos teóricos, práticos, éticos e normativos sobre ações afirmativas, heteroidentificação e enfrentamento às fraudes. 6. Ofertar, anualmente, cursos de formação inicial para servidores(as) e colaboradores(as) indicados(as) para atuação nas bancas. 7. Realizar formações periódicas de atualização normativa, jurisprudencial e procedimental. 8. Promover atividades práticas simuladas, estudos de caso e avaliações formativas para qualificação técnica dos participantes. 9. Emitir certificação institucional para participantes aprovados(as) no processo formativo. 10. Constituir e manter banco institucional de avaliadores(as) certificados(as), atualizado e disponível para designações em processos seletivos e concursos públicos. 11. Estabelecer a certificação como requisito preferencial para composição de bancas de heteroidentificação. 12. Produzir manuais, orientações técnicas e protocolos padronizados para atuação das bancas. 13. Monitorar a atuação das bancas e avaliar periodicamente os resultados do programa, promovendo aperfeiçoamentos contínuos. 14. Promover intercâmbio de experiências e boas práticas com outras instituições da Rede Federal e órgãos públicos.

Decisão: Aprovar — versão 9

Vínculo: Objetivo 9 i — p. 15 — PDI 2019–2023

Ação nova — Inhumas

Construir uma política institucional sobre a implementação da reserva de vagas para pessoas transexuais e travestis, reconhecendo as múltiplas violências — simbólicas e materiais — vivenciadas por essa população, como parte integrante das políticas afirmativas.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 9 i — p. 15 — PDI 2019–2023

Ação nova — Inhumas

Fomentar projetos e ações de ensino, pesquisa e extensão que promovam a inclusão, a valorização das diversidades, a igualdade étnicorracial e a defesa dos direitos humanos em todas as dimensões da vida acadêmica.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 9 i — p. 15 — PDI 2019–2023

Ação nova — Inhumas

Planejar e realizar ações de enfrentamento às violências étnico-raciais, de gênero, sexualidade e classe social, por meio de campanhas institucionais, acompanhamento contínuo e formações para servidores(as) e estudantes, priorizando uma abordagem educativa e transformadora, não punitivista.

Decisão: Aprovar — versão 3

Observação/justificativa

Contemplado no que foi construído coletivamente no objetivo 13

Vínculo: Objetivo 9 i — p. 15 — PDI 2019–2023

Ação nova 1 — Reitoria

Implantar, no âmbito do Instituto Federal de Goiás, o Programa Permanente de Formação em Letramento Étnico-racial, destinado a todos(as) os(as) servidores(as), com oferta contínua de cursos, oficinas, seminários e trilhas formativas sobre relações étnico- raciais, racismo estrutural e institucional, ações afirmativas, diversidades e educação antirracista. A participação nas formações deverá ser considerada como critério nos processos de progressão e desenvolvimento funcional, observada a legislação vigente, para ocupantes de cargos de gestão e coordenação como requisito de qualificação para exercício da função pública.

Decisão: Aprovar — versão 2

Observação/justificativa

Contemplado no que foi construído coletivamente no objetivo novo: 14

Vínculo: Objetivo 9 i — p. 15 — PDI 2019–2023

Ação nova — Reitoria

Implantar, no âmbito do Instituto Federal de Goiás, o Programa Permanente de Formação em Letramento Étnico-racial, destinado a todos(as) os(as) servidores(as), com oferta contínua de cursos, oficinas, seminários e trilhas formativas sobre relações étnico-raciais, racismo estrutural e institucional, ações afirmativas, diversidades e educação antirracista. A participação nas formações deverá ser considerada como critério nos processos de progressão e desenvolvimento funcional, observada a legislação vigente, para ocupantes de cargos de gestão e coordenação como requisito de qualificação para exercício da função pública.

Decisão: Aprovar — versão 2

Observação/justificativa

Encaminhar para o objetivo novo 12 meta 5

Meta 17 — p. 19 — PDI 2019–2023

Ampliar o atendimento às/aos alunas/os da Educação Superior em situação de vulnerabilidade através do programa de alimentação escolar, do restaurante estudantil ou de auxílio financeiro.

Alteração da Meta 17 (Câmpus Inhumas)

Possibilitar que todos os estudantes da graduação selecionados a partir dos critérios da Política de Assistência Estudantil tenham acesso às refeições.

Decisão: Aprovar — versão 1

Observação/justificativa

Contemplado no objetivo novo 24 meta 2 com sua ação.

Vínculo: Meta 17 — p. 19 — PDI 2019–2023

Ação proposta — Inhumas e Reitoria

Garantir que todos os estudantes da graduação que atendam aos critérios de seleção estabelecidos pela Política de Assistência Estudantil do IFG e seus editais tenham acesso integral ou parcialmente subsidiado aos restaurantes estudantis.

Observação: Esta atualização contempla conteúdo também presente na proposta completa “Reitoria — Assistência Estudantil”.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Meta 17 — p. 19 — PDI 2019–2023

Ação nova — Reitoria

Criar programa destinado a estudantes responsáveis pelo cuidado de crianças e adolescentes sem rede de apoio, prevendo modalidades como auxílio-creche, prioridade em editais, flexibilização de atendimento e articulação com rede pública local. Mapear, no questionário socioeconômico e nos diagnósticos estudantis, as estudantes com responsabilidades de cuidado de crianças e adolescentes sem rede de apoio. Criar fluxos de acompanhamento intersetorial entre Assistência Estudantil, Coordenação de Apoio Pedagógico ao Discente (CAPD) e coordenações de curso para proposição de ações voltadas às estudantes com responsabilidades de cuidado de crianças e adolescentes sem rede de apoio.

Observação: Esta alteração contempla conteúdo também presente na proposta completa “Reitoria — Assistência Estudantil”.

Decisão: Aprovar — versão 1

Observação/justificativa

Contemplado nas ações 12, 13 e 14 da meta 1 do objetivo novo 24.

Vínculo: Meta 17 — p. 19 — PDI 2019–2023//

Ação nova — Reitoria

Criar programa institucional de transporte estudantil para atendimento de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica e/ou residentes em áreas rurais, periféricas ou intermunicipais. E que preveja modalidades de atendimento como auxílio-transporte, transporte conveniado ou subsídio parcial/integral, priorizando estudantes com maior custo relativo de deslocamento e maior risco de evasão por barreira geográfica.

Observação: Esta alteração contempla conteúdo também presente na proposta completa “Reitoria — Assistência Estudantil”.

Decisão: Aprovar — versão 1

Observação/justificativa

Encaminhada para ser trabalhado pelo GT que esteve trabalhando os objetivos novos 31 e 35 que falam sobre transporte. Objetivo único aprovado por consenso com texto constando no formulário de novas propostas

Vínculo: Meta 17 — p. 19 — PDI 2019–2023

Ação nova — Reitoria

Elaborar e aprovar política institucional de moradia estudantil, com diretrizes para residência estudantil, auxílio-moradia e critérios de priorização territorial e socioeconômica até o final de 2027. Implantar auxílio- moradia específico, distinto do Auxílio Permanência. Vincular o planejamento de infraestrutura dos Câmpus à demanda identificada por moradia estudantil.

Observação: Esta alteração contempla conteúdo também presente na proposta completa “Reitoria — Assistência Estudantil”.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Contemplado parcialmente na ação 10 da da meta 1 do objetivo novo 24. Foi proposta rejeição da proposta considerando que está totalmente contemplada na ação 10.



Ação

Avaliar anualmente, a partir da vigência do PDI 2019/2023, a destinação de recursos da instituição a fim de propor e compor os dados orçamentários do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, bem como acompanhar o cumprimento do Plano Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.

Proposta de atualização (Reitoria)

Instituir fluxos de processos entre o setor responsável pelo orçamento do IFG e o setor responsável pela assistência estudantil da Reitoria sobre o orçamento destinado à assistência estudantil e os complementos necessários para garantir a execução da Política de Assistência Estudantil, contemplando todos os programas de assistência estudantil do IFG, respeitando-se a autonomia deste setor para planejamento, execução e acompanhamento do orçamento, visando demanda reprimida zero de estudantes selecionados até 2031.

Decisão: Prejudicada — versão 1

Observação/justificativa

Prejudicada pela proposta de alteração feita pela reitoria.

Inclusões completas

Objetivo 1 — Águas Lindas de Goiás

Aprimorar o fluxo de seleção da EJA, incluindo uma entrevista breve de acolhimento após o sorteio das vagas, com o intuito de orientar sobre o curso, tirar dúvidas e fortalecer a permanência e o êxito acadêmico.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 2

Redação aprovada/incluída

Aprimorar o ingresso de estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Instituto Federal de Goiás, por meio de ações de acolhimento, orientação e escuta após a seleção dos candidatos.

Vínculo: Objetivo 1 — Águas Lindas de Goiás

Meta 1 — Águas Lindas de Goiás

Qualificar o processo de ingresso na Educação de Jovens e Adultos (EJA) no âmbito do Instituto Federal de Goiás, Campus Águas Lindas de Goiás, por meio da inclusão de etapa de entrevista de acolhimento com os candidatos sorteados.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 2

Redação aprovada/incluída

Implementar procedimento institucional de acolhimento e orientação para estudantes selecionados para ingresso na EJA em 100% dos processos seletivos da modalidade até 2030.

Vínculo: Objetivo 1 — Águas Lindas de Goiás → Meta 1 — Águas Lindas de Goiás

Ação 1 — Águas Lindas de Goiás

Incluir etapa de entrevista de acolhimento para os candidatos sorteados no processo seletivo da EJA.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 2

Redação aprovada/incluída

Até 2028, elaborar e institucionalizar procedimento de acolhimento e orientação para estudantes selecionados para ingresso na EJA, articulado pela Pró-reitoria de Ensino em conjunto com as coordenações de cursos e Assistência Estudantil da Reitoria e câmpus.

Vínculo: Objetivo 1 — Águas Lindas de Goiás → Meta 1 — Águas Lindas de Goiás

Ação 2 — Águas Lindas de Goiás

Definir a entrevista como etapa não eliminatória, com caráter exclusivamente orientativo e de escuta inicial.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 4

Redação aprovada/incluída

Até 2029, capacitar e orientar as coordenações de curso, as equipes pedagógicas e de assistência estudantil para a realização do acolhimento dos estudantes selecionados, visando à identificação de

demandas educacionais e sociais que subsidiem o desenvolvimento de ações de permanência e êxito estudantil.

Vínculo: Objetivo 1 — Águas Lindas de Goiás → Meta 1 — Águas Lindas de Goiás

Ação 3 — Águas Lindas de Goiás

Utilizar a entrevista para identificação de demandas educacionais, sociais e de permanência dos estudantes.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 2

Redação aprovada/incluída

A partir de 2029, realizar o acolhimento dos estudantes selecionados para ingresso na EJA, conforme procedimento institucional.

Vínculo: Objetivo 1 — Águas Lindas de Goiás → Meta 1 — Águas Lindas de Goiás

Ação 4 — Águas Lindas de Goiás

Realizar orientação sobre o funcionamento do curso, horários, estrutura e expectativas acadêmicas.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 2

Redação aprovada/incluída

Até 2030, implementar o procedimento de acolhimento em 100% dos processos seletivos da EJA em todos os câmpus.

Vínculo: Objetivo 1 — Águas Lindas de Goiás → Meta 1 — Águas Lindas de Goiás

Ação 5 — Águas Lindas de Goiás

Registrar informações básicas para subsidiar ações de acompanhamento pedagógico e assistencial.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 3

Redação aprovada/incluída

Registrar informações básicas, na entrevista, para subsidiar ações de acompanhamento pedagógico e assistencial.

Objetivo 2 — Águas Lindas de Goiás

Aprimorar o fluxo institucional para acolhimento e encaminhamento de denúncias de possível assédio envolvendo estudantes menores de idade no âmbito do Instituto Federal de Goiás, assegurando proteção integral, atuação administrativa nos termos da Lei nº 8.112/1990 e comunicação imediata ao Ministério Público Federal, sem prejuízo dos trâmites disciplinares internos.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 3

Redação aprovada/incluída

Aprimorar o fluxo institucional para acolhimento e encaminhamento de denúncias de possível assédio envolvendo estudantes menores de idade no âmbito do Instituto Federal de Goiás, assegurando proteção integral, atuação administrativa nos termos da Lei nº 8.112/1990, LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990, da Lei nº 14.540/2023, de DE 3 DE ABRIL DE 2023, do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8069/1990 e demais marcos regulatórios institucionais, comunicação imediata ao Conselho Tutelar e Ministério Público Federal.

Vínculo: Objetivo 2 — Águas Lindas de Goiás

Meta 1 — Águas Lindas de Goiás

Garantir que 100% das denúncias ou suspeitas de assédio envolvendo estudantes menores de idade sejam acolhidas e encaminhadas por fluxo institucional, com comunicação imediata ao Ministério Público Federal e articulação com o Conselho Tutelar, quando necessário.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 3

Redação aprovada/incluída

Garantir que 100% das denúncias ou suspeitas de assédio, inclusive assédio sexual e outras formas de violência, envolvendo estudantes menores de idade sejam acolhidas e encaminhadas por fluxo institucional, com comunicação imediata ao Conselho Tutelar, Delegacia Especializada e Ministério Público Federal, este último quando necessário.

Vínculo: Objetivo 2 — Águas Lindas de Goiás → Meta 1 — Águas Lindas de Goiás

Ação 1

Atualizar a Portaria nº 2138 – REITORIA/IFG, de 30 de abril de 2025, com a inclusão do Ministério Público Federal nos artigos 19 e 21, visando ao aprimoramento do fluxo institucional de encaminhamento e comunicação de denúncias.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 2

Redação aprovada/incluída

Atualizar os documentos institucionais que dispõem sobre a Política Institucional de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual no âmbito do Trabalho, e outras formas de violência, com a inclusão do Ministério Público Federal, visando ao aprimoramento do fluxo institucional de encaminhamento e comunicação de denúncias.

Vínculo: Objetivo 2 — Águas Lindas de Goiás → Meta 1 — Águas Lindas de Goiás

Ação 2

Realizar comunicação imediata ao Ministério Público Federal sempre que houver recebimento de denúncia ou suspeita de assédio envolvendo estudante menor de idade, já na fase inicial do trâmite administrativo.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Realizar comunicação imediata ao Conselho Tutelar e quando necessário ao Ministério Público Federal sempre que houver recebimento de denúncia de suspeita de assédio, inclusive assédio sexual e outras formas de violência, envolvendo estudante menor de idade, já na fase inicial do trâmite administrativo.

Vínculo: Objetivo 2 — Águas Lindas de Goiás → Meta 1 — Águas Lindas de Goiás

Ação 3

Instaurar e conduzir processo administrativo disciplinar, nos termos da Lei nº 8.112/1990, independentemente das comunicações externas, garantindo a continuidade da apuração interna.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Instaurar e conduzir processo de avaliação e apuração e, se for o caso, processo administrativo disciplinar, nos termos da Lei nº 8.112/1990, independentemente das comunicações externas, garantindo a continuidade da apuração interna.

Objetivo 3 — Águas Lindas de Goiás

Reajustar os valores dos auxílios estudantis.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 3 — Águas Lindas de Goiás

Meta 1 — Águas Lindas de Goiás

Aumentar os valores anualmente de acordo com os índices oficiais de inflação ou outros indexadores.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 3 — Águas Lindas de Goiás → Meta 1 — Águas Lindas de Goiás

Ação 1 — Águas Lindas de Goiás

Prospectar recursos extraorçamentários e financeiros, tendo em vista que o orçamento do IFG é insuficiente para o cumprimento integral da Política Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes).

Decisão: Aprovar — versão 1

Objetivo 4 — Aparecida de Goiânia

Criar uma política de ação inclusiva especificando como será desenvolvida essa condição para atender estudantes com necessidades educacionais específicas.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Foi feita a composição de um GT para ajustar a redação deste Objetivo em conjunto com o Objetivo 16 que trata do mesmo tema.

Vínculo: Objetivo 4 — Aparecida de Goiânia

Meta 1 — Aparecida de Goiânia

Implementar a política de ação inclusiva e institucionalizar o Plano Educacional Individualizado (PEI) em 100% dos câmpus do IFG até o final do período de vigência do PDI (2027–2031), assegurando que estudantes com necessidades educacionais específicas tenham seus planos elaborados, acompanhados e avaliados por equipe multidisciplinar.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Rejeitar a Meta 1, pois o GT construiu novo texto agregando as Metas do Objetivo 4 e 16

Vínculo: Objetivo 4 — Aparecida de Goiânia → Meta 1 — Aparecida de Goiânia

Ação 1

Estruturar a realização do Plano Educacional Individualizado (PEI) para planejamento, acompanhamento e avaliação dos/as estudantes que apresentam necessidades específicas, com base no estudo de caso realizado por equipe multidisciplinar.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Rejeitar a Ação 1, pois o GT constituído construiu novo texto agregando as Ações dos Objetivos 4 e 16

Objetivo 5 — Aparecida de Goiânia

Garantir dignidade, bem-estar e condições adequadas de permanência das alunas no ambiente escolar, especialmente em situações de vulnerabilidade.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Promover o bem-estar, a dignidade menstrual e as condições adequadas de permanência das alunas e pessoas que menstruam, especialmente em situação de vulnerabilidade.

Vínculo: Objetivo 5 — Aparecida de Goiânia

Meta 1 — Aparecida de Goiânia

Implantar e manter a oferta gratuita de kits de higiene básica feminina em todos os câmpus do IFG, de forma contínua, até o final da vigência do PDI.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Implantar e manter a oferta gratuita de kits de higiene básica às alunas e pessoas que menstruam em todos os câmpus do IFG, de forma contínua, durante a vigência do PDI.

Vínculo: Objetivo 5 — Aparecida de Goiânia → Meta 1 — Aparecida de Goiânia

Ação 1 — Aparecida de Goiânia

Disponibilização de kits de higiene básica feminina nas secretarias ou setores administrativos dos Câmpus do IFG, com acesso gratuito às estudantes que necessitarem.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Criar, no âmbito da Assistência Estudantil, até 2029, programa institucional de acesso gratuito a itens de higiene básica feminina, prioritariamente higiene menstrual, nos câmpus do IFG, com definição de diretrizes, composição dos itens, pontos de disponibilização, fluxo de aquisição e reposição e responsabilidades dos setores envolvidos, garantindo acesso às estudantes que necessitarem e contribuindo para a permanência e participação nas atividades acadêmicas.

Objetivo 6 — Aparecida de Goiânia

Promover a permanência e o êxito dos estudantes por meio da garantia de condições adequadas de convivência, descanso e bem-estar nos Campus com oferta de cursos em período integral.

Decisão: Rejeitar — versão 2

Redação aprovada/incluída

Ver deliberação registrada na justificativa

Observação/justificativa

Foi feita uma proposta de encaminhamento para que esse objetivo 6 fosse apreciado a partir da sua aglutinação ao OBJETIVO 33 (que foi discutido posteriormente)

Vínculo: Objetivo 6 — Aparecida de Goiânia

Meta 1 — Aparecida de Goiânia

Implantar, nos Câmpus que ofertam cursos em período integral, ao menos um espaço adequado de convivência e descanso estudantil, até o final do ciclo do PDI (2027–2031), visando contribuir para a permanência e o êxito dos estudantes.

Decisão: Rejeitar — versão 3

Redação aprovada/incluída

Ver deliberação registrada na justificativa

Observação/justificativa

Foi feita uma proposta de encaminhamento para que essa meta 1 do objetivo 6 fosse apreciada a partir da sua aglutinação ao OBJETIVO 33 (que foi discutido posteriormente)

Vínculo: Objetivo 6 — Aparecida de Goiânia → Meta 1 — Aparecida de Goiânia

Ação 1 — Aparecida de Goiânia

Disponibilizar uma sala/espaço com mobiliário.

Decisão: Rejeitar — versão 2

Redação aprovada/incluída

Ver deliberação registrada na justificativa

Observação/justificativa

Foi feita uma proposta de encaminhamento para que essa ação 1 da meta 1 do objetivo 6 fosse apreciada a partir da sua aglutinação ao OBJETIVO 33 (que foi discutido posteriormente)

Objetivo 7 — Goiânia

Aprimorar, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico Institucional e com a Política de Ingresso do Instituto Federal de Goiás (IFG), os processos de acompanhamento e orientação aos candidatos dos processos seletivos, por meio do fortalecimento de ações ativas junto ao público-alvo ao longo das etapas das seleções, visando ampliar o comparecimento às etapas convocatórias, fortalecer a efetivação da matrícula e elevar a ocupação das vagas ofertadas.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 7 — Goiânia

Meta 1 — Goiânia

Implementar, de forma escalonada, mecanismos institucionais multicanais de acompanhamento, alertas e orientações aos candidatos, contemplando: até 2028, os processos seletivos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos (EJA); até 2029, os processos seletivos dos Cursos Técnicos Subsequentes e dos Cursos Superiores de Graduação; e, até 2030, a ampliação da estratégia para os demais processos seletivos do IFG, incluindo os cursos de pós-graduação.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 7 — Goiânia → Meta 1 — Goiânia

Ação 1 — Goiânia

Instituir fluxo de acompanhamento dos processos seletivos, com integração entre as áreas responsáveis pelos processos seletivos e pela infraestrutura tecnológica institucional, para envio de

alertas e orientações aos candidatos por meio de ferramentas digitais multicanais, automatizadas e acessíveis, incorporando canais mais diretos e dinâmicos, como SMS e outras plataformas digitais de envio de mensagens, sem prejuízo da manutenção do correio eletrônico e dos fluxos oficiais de informação aos candidatos já disponíveis na página da seleção, para informar sobre as principais etapas, convocações, pendências documentais e procedimentos de matrícula.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Instituir fluxo de acompanhamento dos processos seletivos, com integração entre as áreas responsáveis pelos processos seletivos e pela infraestrutura tecnológica institucional, para envio de alertas e orientações aos candidatos por meio de ferramentas digitais multicanais, automatizadas e acessíveis, incorporando canais mais diretos e dinâmicos, como SMS e outras plataformas digitais de envio de mensagens, sem prejuízo da manutenção do correio eletrônico e dos fluxos oficiais de informação aos candidatos já disponíveis na página da seleção, para informar sobre as principais etapas, convocações, pendências documentais e procedimentos de matrícula, de acordo com o cronograma de cada edital.

Objetivo 8 — Goiânia

Consolidar, no âmbito institucional, a execução das ações de divulgação dos processos de ingresso do Instituto Federal de Goiás, por meio da estruturação das Comissões Permanentes de Divulgação nos câmpus, visando ampliar a capilaridade, a articulação intersetorial e a efetividade das estratégias institucionais de democratização do acesso.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Consolidar, no âmbito institucional, a execução das ações de divulgação dos processos de ingresso do Instituto Federal de Goiás, por meio da estruturação de Comissões de Divulgação nos câmpus, visando ampliar a capilaridade, a articulação intersetorial e a efetividade das estratégias institucionais de democratização do acesso.

Vínculo: Objetivo 8 — Goiânia

Meta 1 — Goiânia

Instituir e regulamentar, até 2028, Comissões Permanentes de Divulgação em todos os câmpus do Instituto Federal de Goiás, com composição mínima definida e diretrizes institucionais de atuação estabelecidas para a execução das ações de divulgação dos processos de ingresso.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Instituir e regulamentar, até 2028, Comissões de Divulgação em todos os câmpus do Instituto Federal de Goiás, com composição mínima definida e diretrizes institucionais de atuação estabelecidas para a execução das ações de divulgação dos processos de ingresso.

Vínculo: Objetivo 8 — Goiânia → Meta 1 — Goiânia

Ação 1 — Goiânia

Elaborar e aprovar ato normativo institucional para regulamentação das Comissões de Divulgação nos câmpus, em consonância com o PPPI e a Política de Ingresso do Instituto Federal de Goiás, definindo composição intersetorial mínima com representantes das áreas acadêmicas, extensão, administração acadêmica e apoio ao ensino, eventos e comunicação social, bem como suas atribuições e diretrizes de atuação para execução articulada das ações de divulgação dos processos de ingresso.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Elaborar e aprovar ato normativo institucional para regulamentação das Comissões de Divulgação nos câmpus, em consonância com o PPPI e a Política de Ingresso do Instituto Federal de Goiás, definindo composição intersetorial mínima com representantes das áreas acadêmicas, extensão, administração acadêmica e apoio ao ensino, eventos, comunicação social e assistência estudantil, bem como suas atribuições e diretrizes de atuação para execução articulada das ações de divulgação dos processos de ingresso.

Objetivo 9 — Goiânia

Criar programa institucional de ambientação e recuperação de aprendizagem nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática para estudantes aprovados em processos seletivos técnicos integrados.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Reduzir as desigualdades educacionais e lacunas de aprendizagem nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática para estudantes aprovados em processos seletivos dos cursos técnicos integrados

Vínculo: Objetivo 9 — Goiânia

Meta 1 — Goiânia

Implementar programa institucional de recuperação de aprendizagem em língua portuguesa e matemática.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Criar e implementar, até 2029, programa institucional de ambientação e recuperação de aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática.

Vínculo: Objetivo 9 — Goiânia → Meta 1 — Goiânia

Ação 1 — Goiânia

Promover ações vinculadas ao programa de recuperação de aprendizagem em língua portuguesa e matemática imediatamente ao ingresso desse estudante.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Criar o programa institucional de ambientação e recuperação das aprendizagens com diagnóstico das necessidades dos estudantes ingressantes e oferta de ações pedagógicas de recomposição das aprendizagens imediatamente no decorrer do primeiro ano após o ingresso, articuladas ao acompanhamento da trajetória acadêmica. A criação do programa deve ser realizada por grupo de trabalho (GT) da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Conepex) em articulação com setores responsáveis nos câmpus, até 2029.

Vínculo: Objetivo 9 — Goiânia → Meta 1 — Goiânia

Ação 2 — Goiânia

Executar, no âmbito dos Departamentos de Áreas Acadêmicas, o programa a partir de 2030.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Executar, no âmbito dos Departamentos de Áreas Acadêmicas, o programa a partir de 2030.

Observação/justificativa

Essa ação foi adicionada ao Objetivo 9 - Meta 1 (da Seção Inclusões completas)

Objetivo 10 — Goiânia

Elaborar e implementar o Plano Estratégico para o pleno funcionamento dos Restaurantes Estudantis do IFG, garantindo transparência, publicidade, padronização e efetividade nas ações de execução, acompanhamento e monitoramento, em consonância com a Política de Assistência Estudantil.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 10 — Goiânia

Meta 1 — Goiânia

Elaborar e aprovar o Plano Estratégico dos Restaurantes Estudantis.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Elaborar e aprovar o Plano Estratégico dos Restaurantes Estudantis, até 2028.

Vínculo: Objetivo 10 — Goiânia → Meta 1 — Goiânia

Ação 1 — Goiânia

Realizar diagnóstico da situação dos RE nos câmpus.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Realizar diagnóstico da situação dos RE nos câmpus, pela Proex, até 2027.

Vínculo: Objetivo 10 — Goiânia → Meta 1 — Goiânia

Ação 2 — Goiânia

Definir diretrizes, padrões e fluxos de funcionamento e submeter o plano às instâncias institucionais.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Realizar diagnóstico da situação dos RE nos câmpus, pela Proex, até 2028

Vínculo: Objetivo 10 — Goiânia

Meta 2 — Goiânia

Padronizar os processos de gestão dos Restaurantes Estudantis em todos os câmpus.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Vínculo: Objetivo 10 — Goiânia → Meta 2 — Goiânia

Ação 1 — Goiânia

Estabelecer protocolos de funcionamento.

Decisão: Aprovar — versão 1

Observação/justificativa

Agregado à Meta 1

Vínculo: Objetivo 10 — Goiânia → Meta 2 — Goiânia

Ação 2 — Goiânia

Definir critérios de atendimento aos estudantes.

Decisão: Aprovar — versão 1

Observação/justificativa

Agregado à Meta 1

Vínculo: Objetivo 10 — Goiânia → Meta 2 — Goiânia

Ação 3 — Goiânia

Uniformizar procedimentos administrativos e operacionais a partir da criação de manuais de gestão dos RE.

Decisão: Aprovar — versão 1

Observação/justificativa

Agregado à Meta 1

Vínculo: Objetivo 10 — Goiânia

Meta 3 — Goiânia

Garantir o pleno funcionamento dos Restaurantes Estudantis nos câmpus.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Garantir o pleno funcionamento dos Restaurantes Estudantis nos câmpus, até o final da vigência do PDI 2027-2031.

Vínculo: Objetivo 10 — Goiânia → Meta 3 — Goiânia

Ação 1 — Goiânia

Garantir alimentação adequada e saudável.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 10 — Goiânia → Meta 3 — Goiânia

Ação 2 — Goiânia

Acompanhar aspectos nutricionais.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 10 — Goiânia → Meta 3 — Goiânia

Ação 3 — Goiânia

Monitorar condições sanitárias e de segurança alimentar.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 10 — Goiânia → Meta 3 — Goiânia

Ação 4 — Goiânia

Capacitar equipes envolvidas na gestão dos RE, fortalecendo competências técnicas e administrativas.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 10 — Goiânia → Meta 3 — Goiânia

Ação 5 — Goiânia

Promover formação sobre segurança alimentar e gestão pública.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 10 — Goiânia

Meta 4 — Goiânia

Implantar sistema de monitoramento e avaliação dos Restaurantes Estudantis.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Aperfeiçoar sistema de monitoramento e avaliação dos Restaurantes Estudantis, até 2027.

Vínculo: Objetivo 10 — Goiânia → Meta 4 — Goiânia

Ação 1 — Goiânia

Criar indicadores de qualidade e funcionamento a fim de incorporar resultados ao planejamento institucional.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Acompanhar indicadores de qualidade e funcionamento a fim de incorporar resultados ao planejamento institucional.

Vínculo: Objetivo 10 — Goiânia → Meta 4 — Goiânia

Ação 2 — Goiânia

Implantar sistema de acompanhamento contínuo, realizando avaliações periódicas do serviço.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Manter sistema de acompanhamento contínuo, realizando avaliações periódicas do serviço.

Vínculo: Objetivo 10 — Goiânia → Meta 4 — Goiânia

Ação 3 — Goiânia

Realizar avaliações periódicas.

Decisão: Prejudicada — versão 1

Observação/justificativa

Plenária entendeu que está incompleta

Vínculo: Objetivo 10 — Goiânia → Meta 4 — Goiânia

Ação 4 — Goiânia

Criar indicadores de qualidade e funcionamento a fim de incorporar resultados ao planejamento institucional.

Decisão: Prejudicada — versão 1

Observação/justificativa

Por não ser pertinente

Vínculo: Objetivo 10 — Goiânia

Meta 5 — Goiânia

Ampliar o acesso dos/as estudantes ao serviço de alimentação.

Decisão: Prejudicada — versão 1

Observação/justificativa

Já contemplada no Objetivo 24

Vínculo: Objetivo 10 — Goiânia → Meta 5 — Goiânia

Ação 1 — Goiânia

Priorizar estudantes em situação de vulnerabilidade.

Decisão: Prejudicada — versão 1

Observação/justificativa

Idem ao anterior

Vínculo: Objetivo 10 — Goiânia → Meta 5 — Goiânia

Ação 2 — Goiânia

Reduzir desigualdades entre câmpus.

Decisão: Prejudicada — versão 1

Observação/justificativa

Idem ao anterior

Vínculo: Objetivo 10 — Goiânia → Meta 5 — Goiânia

Ação 3 — Goiânia

Publicar informações sobre funcionamento, cardápios e critérios de acesso.

Decisão: Aprovar — versão 1

Observação/justificativa

Juntada à Meta 2

Vínculo: Objetivo 10 — Goiânia → Meta 5 — Goiânia

Ação 4 — Goiânia

Divulgar relatórios periódicos de gestão.

Decisão: Prejudicada — versão 1

Observação/justificativa

Já contemplada ao Objetivo 24

Vínculo: Objetivo 10 — Goiânia → Meta 5 — Goiânia

Ação 5 — Goiânia

Garantir acesso público às informações.

Decisão: Prejudicada — versão 1

Observação/justificativa

Já contemplada ao Objetivo 24

Objetivo 11 — Goiânia

Elaborar e implementar Planos de Permanência e Êxito alinhados aos ciclos formativos dos cursos ofertados pelo IFG, estabelecendo mecanismos de acompanhamento, monitoramento e intervenção por etapa, com vistas a garantir condições efetivas de permanência, aprendizagem e conclusão com qualidade.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Garantir condições efetivas de permanência, aprendizagem e conclusão com qualidade a partir de Planos de Permanência e Êxito alinhados aos ciclos formativos dos cursos ofertados pelo IFG.

Vínculo: Objetivo 11 — Goiânia

Meta 1 — Goiânia

Elaborar Planos de Permanência e Êxito específicos para 100% dos cursos, considerando sua duração e características formativas, sob condição das Comissões Central e Local de Permanência e Êxito.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 2

Redação aprovada/incluída

Elaborar Planos de Permanência e Êxito específicos para 100% dos níveis/modalidades, estabelecendo mecanismos de acompanhamento, monitoramento e intervenção por etapa, considerando a duração dos cursos e suas características formativas, até 2031.

Vínculo: Objetivo 11 — Goiânia → Meta 1 — Goiânia

Ação 1 — Goiânia

Elaborar diretrizes institucionais para construção dos planos por ciclo, considerando especificidades de cada modalidade e nível de ensino.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Elaborar, sob responsabilidade das Comissões Central e Locais de Permanência e Êxito, até 2030, diretrizes institucionais para construção dos planos de permanência e êxito por ciclo, considerando os indicadores acadêmicos, com atenção para os indicadores de evasão e as especificidades de cada modalidade e nível de ensino.

Vínculo: Objetivo 11 — Goiânia → Meta 1 — Goiânia

Ação 2 — Goiânia

Envolver coordenações de curso, NDEs e setores institucionais Estabelecer etapas do percurso acadêmico (ingresso, adaptação, desenvolvimento, conclusão).

Decisão: Incluir/Alterar — versão 2

Redação aprovada/incluída

Construir, até 2031, o Plano de Permanência e Êxito envolvendo as coordenações de curso, assistência estudantil, CPPIR, NDEs e setores institucionais envolvidos com a permanência e êxito

Vínculo: Objetivo 11 — Goiânia → Meta 1 — Goiânia

Proposta de ação vinculada — Meta 1

Contemplar no Plano de Permanência e Êxito: pontos críticos de acompanhamento, a integração dos dados acadêmicos, sociais e pedagógicos; os riscos de evasão por fase, formas de acompanhamento das trajetórias por ciclo formativo, e previsão de relatórios periódicos.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 11 — Goiânia → Meta 1 — Goiânia

Proposta de ação vinculada — Meta 1

Estabelecer no Plano de Permanência e êxito as etapas do percurso acadêmico (ingresso, adaptação, desenvolvimento, conclusão).

Decisão: Aprovar — versão 1

Observação/justificativa

Foi incluída essa nova proposta a partir da nova redação da Ação 2. Esta, portanto, constitui-se como Ação 3

Vínculo: Objetivo 11 — Goiânia

Meta 2 — Goiânia

Implantar sistema de acompanhamento das trajetórias acadêmicas por ciclo formativo.

Decisão: Prejudicada — versão 1

Observação/justificativa

Considerou-se que além de faltar a limitação de tempo para alcançar a meta, bem como o setor a ser desenvolvido, considerou-se que esta meta pode virar uma ação, assim como as demais ações seguintes, na Meta 1.

Vínculo: Objetivo 11 — Goiânia → Meta 2 — Goiânia

Ação 1 — Goiânia

Envolver coordenações de curso, NDEs e setores institucionais Estabelecer etapas do percurso acadêmico (ingresso, adaptação, desenvolvimento, conclusão).

Decisão: Prejudicada — versão 2

Observação/justificativa

Ajuste de redação para se tornar uma ação da Meta 1, conforme apontado anteriormente.

Vínculo: Objetivo 11 — Goiânia → Meta 2 — Goiânia

Ação 2 — Goiânia

Definir pontos críticos de acompanhamento.

Decisão: Prejudicada — versão 2

Observação/justificativa

Ajuste de redação para se tornar uma ação da Meta 1, conforme apontado anteriormente.

Vínculo: Objetivo 11 — Goiânia → Meta 2 — Goiânia

Ação 3 — Goiânia

Identificar riscos de evasão por fase.

Decisão: Prejudicada — versão 2

Observação/justificativa

Ajuste de redação para se tornar uma ação da Meta 1, conforme apontado anteriormente.

Vínculo: Objetivo 11 — Goiânia → Meta 2 — Goiânia

Ação 4 — Goiânia

Implantar sistema de acompanhamento da trajetória estudantil.

Decisão: Prejudicada — versão 2

Observação/justificativa

Ajuste de redação para se tornar uma ação da Meta 1, conforme apontado anteriormente.

Vínculo: Objetivo 11 — Goiânia → Meta 2 — Goiânia

Ação 5 — Goiânia

Integrar dados acadêmicos, sociais e pedagógicos.

Decisão: Prejudicada — versão 2

Observação/justificativa

Ajuste de redação para se tornar uma ação da Meta 1, conforme apontado anteriormente.

Vínculo: Objetivo 11 — Goiânia → Meta 2 — Goiânia

Ação 6 — Goiânia

Produzir relatórios periódicos por curso e ciclo.

Decisão: Prejudicada — versão 2

Observação/justificativa

Ajuste de redação para se tornar uma ação da Meta 1, conforme apontado anteriormente.

Vínculo: Objetivo 11 — Goiânia

Meta 3 — Goiânia

Reduzir em 20% por ano as taxas de evasão e retenção em cada ciclo formativo.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Reduzir progressivamente, a partir de 2028, as taxas de evasão e retenção de modo que até 2031 as taxas tenham reduzido em no mínimo 20%

Vínculo: Objetivo 11 — Goiânia → Meta 3 — Goiânia

Ação 1 — Goiânia

Desenvolver ações de acolhimento e adaptação inicial.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 2

Redação aprovada/incluída

Desenvolver ações de acolhimento e adaptação inicial.

Vínculo: Objetivo 11 — Goiânia → Meta 3 — Goiânia

Ação 2 — Goiânia

Revisar práticas pedagógicas para reduzir retenção.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Avaliar e revisar práticas pedagógicas, a cada semestre, para reduzir retenção.

Vínculo: Objetivo 11 — Goiânia → Meta 3 — Goiânia

Ação 3 — Goiânia

Promover acompanhamento acadêmico contínuo.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 11 — Goiânia → Meta 3 — Goiânia

Ação 4 — Goiânia

Capacitar docentes e técnicos para atuação na permanência e êxito.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Capacitar docentes e técnicos, semestralmente, para atuação na permanência e êxito, promovendo formação didático-pedagógica e análise de dados e indicadores por meio de cursos, palestras, oficinas, dentre outros.

Vínculo: Objetivo 11 — Goiânia → Meta 3 — Goiânia

Ação 5 — Goiânia

Promover formação sobre análise de dados e intervenção pedagógica.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Ações 4, 5 e 6 foram aglutinadas com ajustes na redação.

Vínculo: Objetivo 11 — Goiânia → Meta 3 — Goiânia

Ação 6 — Goiânia

Desenvolver competências para acompanhamento por ciclo.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Ações 4, 5 e 6 foram aglutinadas com ajustes na redação.

Vínculo: Objetivo 11 — Goiânia → Meta 3 — Goiânia

Ação 7 — Goiânia

Ajustar estratégias com base nos resultados.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Ações 7 e 8 foram aglutinadas com ajustes na redação.

Vínculo: Objetivo 11 — Goiânia → Meta 3 — Goiânia

Ação 8 — Goiânia

Integrar avaliação aos processos institucionais.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Ações 7 e 8 foram aglutinadas com ajustes na redação.

Vínculo: Objetivo 11 — Goiânia → Meta 3 — Goiânia

Proposta de ação vinculada — Meta 3

Ações 4, 5 e 6 (aglutinadas) Capacitar docentes e técnicos, semestralmente, para atuação na permanência e êxito, promovendo formação didático-pedagógica e análise de dados e indicadores por meio de cursos, palestras, oficinas, dentre outros.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 11 — Goiânia → Meta 3 — Goiânia

Proposta de ação vinculada — Meta 3

Ações 7 e 8 (aglutinadas) Integrar avaliação diagnóstica e contínua aos processos institucionais relacionados à evasão e retenção e ajustar estratégias com base nos resultados das avaliações.

Decisão: Aprovar — versão 1

Objetivo 12 — Goiânia

Elaborar, fortalecer e consolidar a Política de Promoção da Igualdade Étnico-Racial do IFG, por meio da atuação articulada da CPPIR, assegurando sua integração às políticas de ensino, pesquisa, extensão, assistência estudantil e gestão institucional, com foco na promoção da equidade, no enfrentamento ao racismo e na garantia de acesso, permanência e êxito acadêmico, bem como na promoção de condições equitativas de participação, formação e desenvolvimento para toda a comunidade acadêmica.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 8

Redação aprovada/incluída

Elaborar, implantar, fortalecer e consolidar a Política de Promoção da Igualdade Étnico-Racial do IFG, por meio da atuação articulada da instância responsável pelas políticas de promoção da igualdade étnico racial no IFG, assegurando sua integração às políticas de ensino, pesquisa, extensão, assistência estudantil e gestão institucional, com foco na promoção da equidade, no enfrentamento ao racismo e na garantia de acesso, permanência e êxito acadêmico, integradas à todas as ações administrativas, acadêmicas, pedagógicas e de gestão de pessoas e orientadas por seus princípios, diretrizes e objetivos para a promoção de condições equitativas de participação, formação e desenvolvimento para toda a comunidade acadêmica.

Vínculo: Objetivo 12 — Goiânia

Meta 1 — Goiânia

Institucionalizar a Política de Promoção da Igualdade Étnico-Racial no IFG.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 3

Redação aprovada/incluída

Institucionalizar a Política de Promoção da Igualdade Étnico-Racial no IFG a partir de 2028.

Vínculo: Objetivo 12 — Goiânia → Meta 1 — Goiânia

Ação 1 — Goiânia

Inserir diretrizes étnico-raciais no PDI, no PPPI, nos PPCs e nas demais normativas institucionais.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 3

Redação aprovada/incluída

Construir e estabelecer diretrizes sobre o tema das relações étnico-raciais que orientem a sistematização dos PPCs e demais normativas institucionais.

Vínculo: Objetivo 12 — Goiânia → Meta 1 — Goiânia

Ação 2 — Goiânia

Garantir a participação da CPPIR nos processos de planejamento institucional.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 2

Redação aprovada/incluída

Garantir a participação da instância responsável pelas políticas de promoção da igualdade étnico racial no IFG nos processos de planejamento institucional.

Vínculo: Objetivo 12 — Goiânia → Meta 1 — Goiânia

Ação 3

Ação 3: Construir coletivamente e aprovar a Política de Promoção da Igualdade Étnico-Racial no IFG.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 2

Redação aprovada/incluída

Construir coletivamente e aprovar a Política de Promoção da Igualdade Étnico-Racial no IFG até 2028.

Vínculo: Objetivo 12 — Goiânia → Meta 1 — Goiânia

Ação 4

Ação 4: Realizar diagnóstico institucional sobre a atuação, estrutura e capilaridade da Comissão Permanente de Políticas de Promoção da Igualdade Étnico-Racial (CPPIR) no IFG a partir de 2027.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 12 — Goiânia → Meta 1 — Goiânia

Ação 5

Ação 5: Elaborar proposta de fortalecimento e reposicionamento institucional da Comissão Permanente de Políticas de Promoção da Igualdade Étnico-Racial (CPPIR), alinhada às demandas da política de promoção das relações étnico-raciais a partir de 2027.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 12 — Goiânia → Meta 1 — Goiânia

Ação 6

Ação 6: Destinar recursos orçamentários específicos para execução das ações de promoção da igualdade étnico- racial.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 12 — Goiânia → Meta 1 — Goiânia

Ação 7

Ação 7: Aprovar instrumento normativo orientador que estabeleça diretrizes para atuação da Comissão Permanente de Políticas de Promoção da Igualdade Étnico-Racial (CPPIR) em articulação e integração com as políticas institucionais.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 12 — Goiânia → Meta 1 — Goiânia

Ação 7

Ação 7: Incluir metas e indicadores de igualdade étnico-racial no Planejamento Estratégico Institucional.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 12 — Goiânia

Meta 2 — Goiânia

Integrar as ações da CPPIR aos instrumentos institucionais de planejamento, avaliação e gestão, assegurando sua transversalidade e efetividade no âmbito multicampi.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 3

Redação aprovada/incluída

Integrar e garantir a participação da instância responsável pelas políticas de promoção da igualdade étnico racial no IFG nos processos de planejamento institucional, avaliação e gestão, assegurando sua transversalidade e efetividade no âmbito multicâmpus, a partir de 2027.

Vínculo: Objetivo 12 — Goiânia → Meta 2 — Goiânia

Ação 1 — Goiânia

Articular a CPPIR com as pró-reitorias e os setores estratégicos.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 2

Redação aprovada/incluída

Articular a instância responsável pelas políticas de promoção da igualdade étnico-racial no IFG com as pró-reitorias e os setores estratégicos.

Vínculo: Objetivo 12 — Goiânia → Meta 2 — Goiânia

Ação 2 — Goiânia

Integrar suas ações às políticas de ensino, pesquisa, extensão, assistência estudantil e gestão.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 12 — Goiânia → Meta 2 — Goiânia

Ação 3 — Goiânia

Acompanhar a implementação das ações.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 12 — Goiânia

Meta 3 — Goiânia

Ampliar ações institucionais de enfrentamento ao racismo e promoção da equidade.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 3

Redação aprovada/incluída

Ampliar ações institucionais de enfrentamento ao racismo e promoção da equidade a partir de 2027.

Vínculo: Objetivo 12 — Goiânia → Meta 3 — Goiânia

Ação 1 — Goiânia

Promover ações educativas sobre racismo e diversidade.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Promover ações educativas sobre racismo e diversidade em todas as unidades do IFG

Vínculo: Objetivo 12 — Goiânia → Meta 3 — Goiânia

Ação 2 — Goiânia

Incentivar práticas pedagógicas antirracistas.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 2

Redação aprovada/incluída

Promover práticas pedagógicas antirracistas a partir dos departamentos de áreas acadêmicas em articulação com ações definidas no âmbito da gestão do câmpus

Vínculo: Objetivo 12 — Goiânia → Meta 3 — Goiânia

Ação 3 — Goiânia

Articular as ações da CPPIR às políticas públicas e às demandas da sociedade civil, promovendo ações de formação, inclusão e fortalecimento de grupos historicamente discriminados, em perspectiva de compromisso social e extensão institucional.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 3

Redação aprovada/incluída

Articular as ações da instância responsável pelas políticas de promoção da igualdade étnico racial às políticas públicas e às demandas da sociedade civil, promovendo ações de formação, inclusão e fortalecimento de grupos historicamente discriminados, em perspectiva de compromisso social e extensão institucional.

Vínculo: Objetivo 12 — Goiânia → Meta 3 — Goiânia

Ação 4

Ação 4: Implantar e efetivar a execução do Protocolo Antirracista Institucional, com fluxos de prevenção, acolhimento, denúncia, apuração, responsabilização e reparação frente a práticas de racismo e discriminação racial.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 12 — Goiânia → Meta 3 — Goiânia

Ação 5

Ação 5: Implementar a política de enfrentamento ao racismo de forma articulada na Reitoria e em todos os Câmpus, com planos locais de execução.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 12 — Goiânia → Meta 3 — Goiânia

Ação 6

Ação 6: Realizar formação continuada anual para servidores(as), estudantes e gestores(as) sobre as relações étnico-raciais, racismo institucional e diversidades.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 12 — Goiânia → Meta 3 — Goiânia

Ação 8

Ação 8: Incentivar e dar visibilidade às práticas pedagógicas antirracistas.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 12 — Goiânia

Meta 4 — Goiânia

Fortalecer o acesso, a permanência e o êxito de estudantes negros/as e indígenas.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 2

Redação aprovada/incluída

Fortalecer o acesso, a permanência e o êxito de estudantes negros, indígenas, quilombolas, ciganos e de comunidades tradicionais a partir de 2027.

Vínculo: Objetivo 12 — Goiânia → Meta 4 — Goiânia

Ação 1 — Goiânia

Desenvolver ações específicas para estudantes negros e indígenas.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

incluir ações voltadas ao acesso, permanência e êxito dos estudantes negros, indígenas, quilombolas, ciganos e comunidades tradicionais, a partir das comissões permanentes de permanência e êxito e de Assistência estudantil bem como das instancias responsáveis pelas políticas de promoção da igualdade étnico racial.

Vínculo: Objetivo 12 — Goiânia → Meta 4 — Goiânia

Ação 2 — Goiânia

Monitorar indicadores de acesso, permanência e êxito com recorte étnico-racial.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 2

Redação aprovada/incluída

Monitorar indicadores de acesso, permanência e êxito com recorte étnico-racial a fim de gerar diagnósticos e propor intervenções.

Vínculo: Objetivo 12 — Goiânia → Meta 4 — Goiânia

Ação 3

Ação 3: Criar indicadores institucionais com recorte étnico-racial.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 12 — Goiânia → Meta 4 — Goiânia

Ação 4

Ação 4: Produzir e divulgar relatórios periódicos com recorte étnico-racial.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 12 — Goiânia

Meta 5 — Goiânia

Promover formação continuada em educação para as relações étnico-raciais.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 3

Redação aprovada/incluída

Promover formação continuada para gestores, servidores docentes, técnico administrativos e terceirizados em educação para as relações étnico-raciais, de forma semestral a partir de 2027.

Vínculo: Objetivo 12 — Goiânia → Meta 5 — Goiânia

Ação 1 — Goiânia

Desenvolver ações formativas para estudantes, servidores e gestores.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Desenvolver ações formativas para gestores, servidores docentes, técnico administrativos e trabalhadores terceirizados .

Vínculo: Objetivo 12 — Goiânia → Meta 5 — Goiânia

Ação 2 — Goiânia

Promover formação e fortalecimento de grupos historicamente discriminados.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Já contemplada nas ações anteriores, após os ajustes.

Vínculo: Objetivo 12 — Goiânia

Meta 6 — Goiânia

Implantar sistema institucional de monitoramento da igualdade étnico-racial.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 2

Redação aprovada/incluída

Implantar sistema institucional de monitoramento da política de promoção da igualdade étnico-racial.

Vínculo: Objetivo 12 — Goiânia → Meta 6 — Goiânia

Ação 1 — Goiânia

Criar indicadores institucionais com recorte étnico-racial.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 12 — Goiânia → Meta 6 — Goiânia

Ação 2 — Goiânia

Produzir e divulgar relatórios periódicos.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Produzir e divulgar relatórios diagnósticos da política de promoção da igualdade étnico racial, bienalmente.

Vínculo: Objetivo 12 — Goiânia

Meta 7 — Goiânia

Assegurar condições institucionais para o pleno funcionamento da CPPIR e de suas comissões locais.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Assegurar condições de trabalho para os servidores que atuam nas instâncias da Política de Promoção da Igualdade Étnico-Racial que atuam na reitoria e nos câmpus.

Vínculo: Objetivo 12 — Goiânia → Meta 7 — Goiânia

Ação 1 — Goiânia

Assegurar condições técnicas, administrativas e orçamentárias.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Assegurar condições técnicas, administrativas e recursos materiais e financeiros para a realização das ações previstas nas políticas de promoção da igualdade étnico-racial.

Vínculo: Objetivo 12 — Goiânia → Meta 7 — Goiânia

Ação 2 — Goiânia

Fortalecer a capacidade de formulação, monitoramento e avaliação das políticas de igualdade étnico-racial.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 2

Redação aprovada/incluída

Criar, monitorar e avaliar indicadores sobre as políticas de igualdade ético-racial.

Vínculo: Objetivo 12 — Goiânia

Meta 8

Meta 8: Assegurar condições institucionais para o pleno funcionamento da CPPIR e de suas comissões locais a partir de 2027.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 12 — Goiânia → Meta 8

Ação 1

Ação 1: Assegurar condições técnicas, administrativas e orçamentárias.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 12 — Goiânia → Meta 8

Ação 2

Ação 2: Fortalecer a capacidade de formulação, monitoramento e avaliação das políticas de igualdade étnico-racial.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 12 — Goiânia → Meta 8

Ação 3

Ação 3: Fortalecer e ampliar a atuação dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABIS) e demais instâncias correlatas, a partir de 2027.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 12 — Goiânia

Meta 9

Implantar Programa Institucional de Promoção da Igualdade étnico - Racial voltado ao provimento de cargos de direção, funções de confiança, coordenações e comissões estratégicas, assegurando percentual mínimo legal de 30% de participação de pessoas negras, mediante critérios de equidade, monitoramento anual e transparência ativa, a partir de 2027.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 12 — Goiânia → Meta 9

Ação 1

Ação 1: Promover programa permanente de formação, mentoria e desenvolvimento de lideranças negras.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 12 — Goiânia → Meta 9

Ação 2

Ação 2: Estabelecer que as indicações realizadas no âmbito das reservas destinadas à população negra sejam submetidas à banca de heteroidentificação, com a finalidade de validação e confirmação das autodeclarações raciais, resguardados os princípios do contraditório, ampla defesa e legalidade.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 12 — Goiânia → Meta 9

Ação 3

Ação 3: Realizar monitoramento anual e transparência ativa sobre a ocupação racial de cargos e funções.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 12 — Goiânia → Meta 9

Ação 4

Ação 4: Produzir, sistematizar e divulgar indicadores étnico- raciais de acesso, permanência, êxito, evasão e ocupação de cargos de gestão.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 12 — Goiânia

Meta 10

Meta 10: Instituir Programa Permanente de Formação e Certificação para Integrantes de Bancas de Heteroidentificação, destinado a servidores(as) do IFG e colaboradores(as) designados(as), com oferta periódica de capacitação teórica, prática e atualização normativa, assegurando banco institucional de avaliadores habilitados para atuação na política de acesso às ações afirmativas, a partir de 2027.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 12 — Goiânia → Meta 10

Ação 1

Ação 1: Regulamentar institucionalmente o Programa Permanente de Formação e Certificação para integrantes de bancas de heteroidentificação no âmbito do Instituto Federal de Goiás.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 12 — Goiânia → Meta 10

Ação 2

Ação 2: Atualizar até 2027 a portaria e as normativas da Comissão de Avaliação PPI, adequando sua composição, competências, fluxos de trabalho e procedimentos à legislação vigente e às demandas institucionais.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 12 — Goiânia → Meta 10

Ação 3

Ação 3: Articular a atuação da Comissão de Avaliação PPI com o Comitê Permanente de Promoção da Igualdade Étnico-Racial e Ações Afirmativas, proposto em substituição à Comissão Permanente de Políticas de Promoção da Igualdade Étnico-Racial (CPPIR), para assessoramento técnico, monitoramento e aperfeiçoamento contínuo da política institucional.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 12 — Goiânia → Meta 10

Ação 4

Ação 4: Integrar o programa formativo à instância administrativa responsável pela pauta de diversidades e ações afirmativas, garantindo suporte institucional, planejamento e execução continuada.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 12 — Goiânia → Meta 10

Ação 5

Ação 5: Elaborar matriz formativa contendo conteúdos teóricos, práticos, éticos e normativos sobre ações afirmativas, heteroidentificação e enfrentamento às fraudes.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 12 — Goiânia → Meta 10

Ação 6

Ação 6. Ofertar, anualmente, cursos de formação inicial para servidores(as) e colaboradores(as) indicados(as) para atuação nas bancas.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 12 — Goiânia → Meta 10

Ação 7

Ação 7: Realizar formações periódicas de atualização normativa, jurisprudencial e procedimental.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 12 — Goiânia → Meta 10

Ação 8

Ação 8: Promover atividades práticas simuladas, estudos de caso e avaliações formativas para qualificação técnica dos participantes.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 12 — Goiânia → Meta 10

Ação 9

Ação 9: Emitir certificação institucional para participantes aprovados(as) no processo formativo.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 12 — Goiânia → Meta 10

Ação 10

Ação 10: Constituir e manter banco institucional de avaliadores(as) certificados(as), atualizado e disponível para designações em processos seletivos e concursos públicos.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 12 — Goiânia → Meta 10

Ação 11

Ação11: Estabelecer a certificação como requisito preferencial para composição de bancas de heteroidentificação.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 12 — Goiânia → Meta 10

Ação 12

Ação 12: Produzir manuais, orientações técnicas e protocolos padronizados para atuação das bancas.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 12 — Goiânia → Meta 10

Ação 13

Ação 13: Monitorar a atuação das bancas e avaliar periodicamente os resultados do programa, promovendo aperfeiçoamentos contínuos.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 12 — Goiânia → Meta 10

Ação 14

Ação 14: Promover intercâmbio de experiências e boas práticas com outras instituições da Rede Federal e órgãos públicos.

Decisão: Aprovar — versão 1

Objetivo 13 — Goiânia

Elaborar, institucionalizar e consolidar a Política de Promoção da Igualdade de Gênero no âmbito do IFG, com vistas à prevenção e ao enfrentamento das desigualdades e violências de gênero, à garantia de condições equitativas de acesso, permanência e êxito acadêmico e profissional, e ao reconhecimento das diversidades de

identidades e expressões de gênero, em articulação com as políticas institucionais de ensino, pesquisa, extensão, gestão de pessoas, assistência estudantil e diversidade.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 13 — Goiânia

Meta 1 — Goiânia

Instituir política institucional de igualdade de gênero no acesso, na permanência e no êxito dos/das estudantes com diretrizes e instrumentos de implementação.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 2

Redação aprovada/incluída

Instituir política institucional de igualdade de gênero, sexualidade e diversidade no acesso, na permanência e no êxito dos/das estudantes com diretrizes e instrumentos de implementação até o final de 2028.

Vínculo: Objetivo 13 — Goiânia → Meta 1 — Goiânia

Ação 1 — Goiânia

Elaborar e institucionalizar a política de igualdade de gênero, com participação da comunidade acadêmica e instâncias colegiadas.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 4

Redação aprovada/incluída

Elaborar e institucionalizar a política de igualdade de gênero, sexualidade e diversidade com participação da comunidade acadêmica e instâncias colegiadas.

Vínculo: Objetivo 13 — Goiânia → Meta 1 — Goiânia

Ação 2 — Goiânia

Criar núcleos e espaços institucionais voltados à promoção da igualdade de gênero.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 2

Redação aprovada/incluída

Criar núcleos e espaços institucionais voltados à promoção da igualdade de gênero, sexualidade e diversidade nas unidades em que ainda não existem e fortalecer nos campus que já os possuem.

Vínculo: Objetivo 13 — Goiânia

Meta 1

Meta 1: Construir mecanismos institucionais para possibilitar o ingresso de pessoas transexuais e travesti, reconhecendo as múltiplas violências — simbólicas e materiais — vivenciadas por essa população, como parte integrante das políticas afirmativas até 2028.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 13 — Goiânia → Meta 1

Ação 1

Ação 1: Construir uma política institucional sobre a implementação da reserva de vagas para pessoas transexuais e travestis.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 13 — Goiânia

Meta 2 — Goiânia

Reduzir situações de discriminação e violência de gênero no ambiente institucional.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Reduzir anualmente em pelo menos 10%, a partir de 2027, as situações de discriminação e violência relacionadas a gênero, sexualidade e diversidade no ambiente institucional a fim de traçar formas de enfrentamento.

Vínculo: Objetivo 13 — Goiânia → Meta 2 — Goiânia

Ação 1 — Goiânia

Implementar mecanismos institucionais de prevenção, acolhimento e encaminhamento de situações de violência de gênero.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 2

Redação aprovada/incluída

Implementar mecanismos institucionais de prevenção, acolhimento e encaminhamento de situações de violências relacionadas a gênero, sexualidade e diversidade.

Vínculo: Objetivo 13 — Goiânia → Meta 2 — Goiânia

Ação 2 — Goiânia

Promover campanhas e ações educativas voltadas à equidade de gênero e ao enfrentamento das violências.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Promover campanhas e ações educativas voltadas à equidade de gênero, sexualidade e diversidade e ao enfrentamento das violências.

Vínculo: Objetivo 13 — Goiânia → Meta 2 — Goiânia

Ação 3 — Goiânia

Articular as ações institucionais às políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 2

Redação aprovada/incluída

Articular as ações institucionais às políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero, sexualidade e diversidades.

Vínculo: Objetivo 13 — Goiânia → Meta 2 — Goiânia

Ação 4

Coibir e responsabilizar as situações de discriminação e violência relacionadas a gênero, sexualidade e diversidade no ambiente institucional a partir de 2027.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 13 — Goiânia → Meta 2 — Goiânia

Ação 5

Orientar quanto ao uso da plataforma Fala.BR para a realização de denúncias relacionadas a situações de assédio e violência de gênero, sexualidade e diversidade, contribuindo para a prevenção e o enfrentamento dessas práticas.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 13 — Goiânia

Meta 3 — Goiânia

Ampliar a participação de mulheres e pessoas de diferentes identidades de gênero em espaços acadêmicos, científicos e de gestão.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 2

Redação aprovada/incluída

Ampliar a participação de mulheres e pessoas de diferentes identidades de gênero em espaços acadêmicos, científicos e de gestão a partir de 2027.

Vínculo: Objetivo 13 — Goiânia → Meta 3 — Goiânia

Ação 1 — Goiânia

Incentivar a participação equitativa de mulheres e pessoas de diferentes identidades de gênero em projetos de pesquisa, extensão e inovação.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 13 — Goiânia → Meta 3 — Goiânia

Ação 2 — Goiânia

Promover condições equitativas de participação nos espaços de decisão e gestão.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Promover condições equitativas de trabalho, a partir da equidade de gênero na participação nos espaços de decisão e gestão.

Vínculo: Objetivo 13 — Goiânia → Meta 3 — Goiânia

Ação 3

Ação 3: Criar ferramentas de mensuração, registro, acompanhamento e transparência da participação de mulheres nos espaços de decisão e gestão.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 13 — Goiânia

Meta 4 — Goiânia

Garantir a inserção transversal da temática de gênero nos PPCs e nas ações de ensino, pesquisa e extensão.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Garantir a inserção transversal das temáticas de gênero, sexualidade e diversidade nos PPCs de todos os cursos e modalidades e nas ações de ensino, pesquisa e extensão.

Vínculo: Objetivo 13 — Goiânia → Meta 4 — Goiânia

Ação 1 — Goiânia

Inserir a temática de gênero de forma transversal nos projetos pedagógicos de cursos e nas práticas institucionais.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Inserir a temática de gênero, sexualidade e diversidade, de forma transversal nos projetos pedagógicos de cursos e nas práticas institucionais.

Vínculo: Objetivo 13 — Goiânia → Meta 4 — Goiânia

Ação 2 — Goiânia

Incorporar as demandas sociais ao planejamento institucional.

Decisão: Prejudicada — versão 1

Observação/justificativa

Muito genérico.

Vínculo: Objetivo 13 — Goiânia

Meta 5 — Goiânia

Implementar ações formativas continuadas sobre gênero, diversidade e direitos humanos.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Implementar anualmente formação continuada sobre gênero, sexualidade e diversidade, e enfrentamento à discriminação e a defesa dos direitos humanos, a partir de 2027.

Vínculo: Objetivo 13 — Goiânia → Meta 5 — Goiânia

Ação 1 — Goiânia

Ofertar formação continuada para servidores sobre igualdade de gênero, diversidade e enfrentamento à discriminação.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Ofertar formação continuada para docentes, técnicos-administrativos, servidores docentes ou técnicos-administrativos que estejam em cargo de gestão e trabalhadores terceirizados sobre gênero, sexualidade, diversidade, enfrentamento à discriminação e defesa dos direitos humanos.

Vínculo: Objetivo 13 — Goiânia

Meta 6 — Goiânia

Garantir condições de permanência e êxito para estudantes em situação de vulnerabilidade relacionada a gênero.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Garantir condições de permanência e êxito para estudantes em situação de vulnerabilidade relacionada a gênero, sexualidade e diversidade a partir de 2027.

Vínculo: Objetivo 13 — Goiânia → Meta 6 — Goiânia

Ação 1 — Goiânia

Articular a política de gênero às ações de assistência estudantil, assegurando condições de permanência para estudantes em situação de vulnerabilidade.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Articular a política de gênero, sexualidade e diversidade às ações de assistência estudantil, assegurando condições de permanência para estudantes em situação de vulnerabilidade. Promover acolhimento e ações voltadas à autonomia de mulheres em situação de vulnerabilidade.

Vínculo: Objetivo 13 — Goiânia → Meta 6 — Goiânia

Ação 2 — Goiânia

Promover acolhimento e ações voltadas à autonomia de mulheres em situação de vulnerabilidade.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 13 — Goiânia

Meta 7 — Goiânia

Monitorar indicadores de acesso, permanência e êxito com recorte de gênero.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Monitorar indicadores de acesso, permanência e êxito com recorte de gênero, sexualidade e diversidade.

Vínculo: Objetivo 13 — Goiânia → Meta 7 — Goiânia

Ação 1 — Goiânia

Estabelecer indicadores e instrumentos de monitoramento das desigualdades de gênero no âmbito institucional.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Estabelecer indicadores e instrumentos de monitoramento das desigualdades de gênero, sexualidade e diversidade, no âmbito institucional.

Vínculo: Objetivo 13 — Goiânia → Meta 7 — Goiânia

Ação 2 — Goiânia

Produzir avaliações periódicas para subsidiar o aprimoramento da política.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 2

Redação aprovada/incluída

Produzir avaliações periódicas e relatórios diagnósticos para subsidiar o aprimoramento da política.

Objetivo 14 — Goiânia

Elaborar, institucionalizar e consolidar uma política de valorização da diversidade no âmbito do IFG, contemplando, de forma integrada, o respeito intergeracional, a promoção da igualdade étnico-racial, social e de

gênero e a inclusão de pessoas com deficiência, com reconhecimento das múltiplas identidades e trajetórias que compõem a comunidade acadêmica, visando à construção de um ambiente inclusivo, equitativo e socialmente referenciado.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 2

Redação aprovada/incluída

Elaborar, institucionalizar e consolidar uma política de valorização da diversidade no âmbito do IFG, contemplando, de forma integrada, o respeito intergeracional, a promoção da igualdade étnico-racial, social e de gênero e a inclusão de pessoas com necessidades educacionais específicas, com reconhecimento das múltiplas identidades e trajetórias que compõem a comunidade acadêmica, visando à construção de um ambiente inclusivo, equitativo e socialmente referenciado.

Vínculo: Objetivo 14 — Goiânia

Meta 1 — Goiânia

Instituir, até o segundo ano de vigência do PDI, a política institucional de valorização da diversidade, com diretrizes que contemplem a diversidade étnico-racial, social, de gênero e geracional.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 14 — Goiânia → Meta 1 — Goiânia

Ação 1 — Goiânia

Elaborar, de forma participativa, a Política Institucional de Valorização da Diversidade, envolvendo a comunidade acadêmica e as instâncias colegiadas.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 14 — Goiânia → Meta 1 — Goiânia

Ação 2 — Goiânia

Submeter a política às instâncias institucionais competentes para aprovação e institucionalização.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 14 — Goiânia

Meta 2 — Goiânia

Garantir a inserção transversal dessas temáticas nas políticas, projetos e ações de ensino, pesquisa, extensão e gestão.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 14 — Goiânia → Meta 2 — Goiânia

Ação 1 — Goiânia

Inserir diretrizes de valorização da diversidade nos instrumentos institucionais de planejamento e nas políticas acadêmicas e administrativas.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 14 — Goiânia → Meta 2 — Goiânia

Ação 2 — Goiânia

Promover práticas pedagógicas inclusivas e inserir essas diretrizes nos PPCs, nas metodologias de ensino e nos processos de formação e avaliação docente.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Promover práticas didático-pedagógicas inclusivas e inserir essas diretrizes nos PPCs de todos os cursos e modalidades, nas metodologias de ensino e nos processos de formação e avaliação docente.

Vínculo: Objetivo 14 — Goiânia

Meta 3 — Goiânia

Fortalecer as instâncias institucionais voltadas à promoção da equidade, da diversidade e da inclusão.

Decisão: Aprovar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Fortalecer as instâncias institucionais voltadas à promoção da equidade, da diversidade e da inclusão.

Vínculo: Objetivo 14 — Goiânia → Meta 3 — Goiânia

Ação 1 — Goiânia

Garantir condições de funcionamento aos núcleos e instâncias institucionais voltados à promoção da equidade e da diversidade.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 14 — Goiânia → Meta 3 — Goiânia

Ação 2 — Goiânia

Fortalecer NEABI, NAPNE e CPPIR.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Fortalecer NEABI, NAPNE, CPPIR e NEGEDS.

Vínculo: Objetivo 14 — Goiânia → Meta 3 — Goiânia

Ação 3 — Goiânia

Estimular iniciativas relacionadas a gênero, diversidade social e intergeracionalidade nos diferentes câmpus.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Estimular iniciativas relacionadas à defesa da igualdade de gênero, sexualidade e diversidades nas diferentes unidades.

Vínculo: Objetivo 14 — Goiânia

Meta 4 — Goiânia

Implementar ações formativas continuadas que abordam diversidade, inclusão, direitos humanos e convivência entre diferentes gerações.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Implementar formação continuada para docentes, técnicos-administrativos, servidores docentes ou técnicos-administrativos que estejam em cargo de gestão e trabalhadores terceirizados que aborde a diversidade, inclusão, direitos humanos e a convivência entre diferentes gerações, a partir de 2027.

Vínculo: Objetivo 14 — Goiânia → Meta 4 — Goiânia

Ação 1 — Goiânia

Inserir sistematicamente o respeito intergeracional nas formações continuadas de servidores e nas atividades acadêmicas.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Inserir sistematicamente o respeito intergeracional na formação continuada de servidores docentes, técnicos-administrativos, servidores docentes ou técnicos-administrativos que estejam em cargo de gestão e trabalhadores terceirizados, como também nas atividades acadêmicas.

Vínculo: Objetivo 14 — Goiânia → Meta 4 — Goiânia

Ação 2 — Goiânia

Promover semanas temáticas, campanhas educativas e eventos institucionais.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Promover semanas temáticas, campanhas educativas e eventos institucionais que abordem a convivência fraterna e o respeito entre as gerações.

Vínculo: Objetivo 14 — Goiânia → Meta 4 — Goiânia

Ação 3 — Goiânia

Ofertar formação contínua sobre diversidade, inclusão e enfrentamento a todas as formas de discriminação, inclusive o etarismo.

Decisão: Prejudicada — versão 1

Observação/justificativa

Já contemplada nas anteriores

Vínculo: Objetivo 14 — Goiânia

Meta 5 — Goiânia

Fomentar práticas institucionais que estimulem a troca de conhecimentos entre diferentes faixas etárias, no ensino, pesquisa, extensão e gestão, ampliando a participação de estudantes e servidores.

Decisão: Prejudicada — versão 1

Observação/justificativa

Já contemplada na alteração feita na meta 4

Vínculo: Objetivo 14 — Goiânia → Meta 5 — Goiânia

Ação 1 — Goiânia

Desenvolver programas e projetos de convivência, diálogo e troca de saberes entre gerações.

Decisão: Prejudicada — versão 1

Observação/justificativa

Prejudicada por consenso contemplada na meta 4

Vínculo: Objetivo 14 — Goiânia → Meta 5 — Goiânia

Ação 2 — Goiânia

Articular essas iniciativas às pautas de diversidade e inclusão.

Decisão: Prejudicada — versão 1

Observação/justificativa

Prejudicada por consenso contemplada na meta 4

Vínculo: Objetivo 14 — Goiânia

Meta 6 — Goiânia

Garantir condições de acessibilidade comunicacional, pedagógica e estrutural às pessoas com deficiência.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Garantir condições de acessibilidade comunicacional, pedagógica, tecnológica e arquitetônica e promover acessibilidade atitudinal às pessoas com deficiência, a partir de 2027.

Vínculo: Objetivo 14 — Goiânia → Meta 6 — Goiânia

Ação 1 — Goiânia

Eliminar barreiras comunicacionais, pedagógicas e estruturais.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Eliminar barreiras comunicacionais, pedagógicas, atitudinais, tecnológicas e arquitetônicas em todas as unidades.

Vínculo: Objetivo 14 — Goiânia → Meta 6 — Goiânia

Ação 2 — Goiânia

Adequar materiais e ambientes e adotar recursos de tecnologia assistiva.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Adequar materiais e ambientes, como também adotar recursos de tecnologia assistiva.

Vínculo: Objetivo 14 — Goiânia → Meta 6 — Goiânia

Ação 3

Ação 3: Fomentar formação continuada para o conhecimento do uso adequado dos materiais e ambientes didático pedagógicos e recursos disponibilizados.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 14 — Goiânia

Meta 7 — Goiânia

Implantar mecanismos de monitoramento da diversidade institucional e de enfrentamento às desigualdades e práticas discriminatórias.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Implantar mecanismos de monitoramento da diversidade na institucional e de enfrentamento às desigualdades e práticas discriminatórias.

Vínculo: Objetivo 14 — Goiânia → Meta 7 — Goiânia

Ação 1 — Goiânia

Incorporar indicadores de diversidade aos instrumentos institucionais existentes.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 14 — Goiânia → Meta 7 — Goiânia

Ação 2 — Goiânia

Monitorar as dimensões étnico-racial, de gênero, social, etária e de pessoas com deficiência.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Monitorar as dimensões de igualdade étnico racial, de gênero, social, etária, pessoas com deficiência e nerodiversidades.

Vínculo: Objetivo 14 — Goiânia → Meta 7 — Goiânia

Ação 3 — Goiânia

Divulgar relatórios institucionais periódicos.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Divulgar relatórios diagnósticos institucionais bienalmente

Vínculo: Objetivo 14 — Goiânia → Meta 7 — Goiânia

Ação 4 — Goiânia

Utilizar os resultados para avaliar e aprimorar as políticas institucionais.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Utilizar os resultados para avaliar e aprimorar as políticas institucionais em defesa da diversidade e inclusão.

Vínculo: Objetivo 14 — Goiânia

Meta 8 — Goiânia

Ampliar parcerias institucionais para promoção da inclusão, da acessibilidade e da equidade.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 14 — Goiânia → Meta 8 — Goiânia

Ação 1 — Goiânia

Estabelecer parcerias com instituições públicas e organizações da sociedade civil.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 14 — Goiânia → Meta 8 — Goiânia

Ação 2 — Goiânia

Desenvolver ações formativas, projetos e tecnologias sociais voltadas à inclusão, à acessibilidade e à equidade.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 14 — Goiânia

Proposta de meta vinculada — Objetivo 14

Elaborar, aprovar e institucionalizar, até o final de 2029, a Política de Valorização da Diversidade do IFG assegurando sua implementação e consolidação em todas as unidades da Instituição, por meio de diretrizes, responsabilidades, ações e mecanismos de monitoramento e avaliação.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 14 — Goiânia → Proposta de meta vinculada — Objetivo 14

Ação 1

Elaborar e institucionalizar a Política de Valorização da Diversidade do IFG, por meio da constituição de grupo de trabalho intersetorial, realização de diagnóstico institucional, consulta à comunidade acadêmica e elaboração e aprovação da política nas instâncias competentes.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 14 — Goiânia → Proposta de meta vinculada — Objetivo 14

Ação 2

Criar e implementar programas institucionais integrados de promoção da igualdade étnico-racial, gênero, diversidades sexuais, acessibilidade, inclusão e combate à evasão, Por meio da elaboração de programas e planos de trabalho articulados entre Assistência Estudantil, CPPIR, Comissão de Permanência e Êxito, CAPD e demais instâncias correlatas, com definição de responsabilidades, ações e cronogramas.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 14 — Goiânia → Proposta de meta vinculada — Objetivo 14

Ação 3

Desenvolver ações permanentes de formação e sensibilização da comunidade acadêmica, por meio da oferta de cursos, seminários, campanhas, rodas de conversa e outras atividades formativas sobre diversidade, direitos humanos, inclusão e enfrentamento às discriminações.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 14 — Goiânia → Proposta de meta vinculada — Objetivo 14

Ação 4

Fortalecer as estratégias institucionais de inclusão, acessibilidade, permanência e êxito, por meio do acompanhamento das trajetórias acadêmicas, identificação de barreiras à aprendizagem e à permanência, articulação dos serviços de apoio e implementação de medidas de acessibilidade e inclusão nos Câmpus.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 14 — Goiânia → Proposta de meta vinculada — Objetivo 14

Ação 5

Estabelecer mecanismos de financiamento, participação, monitoramento e avaliação. por meio da previsão de recursos orçamentários, constituição de espaços de participação da comunidade acadêmica, definição de indicadores e elaboração periódica de relatórios de acompanhamento e avaliação dos programas.

Decisão: Aprovar — versão 1

Objetivo 15 — Goiânia

Elaborar, institucionalizar e implementar a Política de acesso, Permanência e Êxito do IFG, articulando ações pedagógicas, sociais e institucionais, com vistas a garantir condições efetivas de permanência, aprendizagem e conclusão dos estudos com qualidade e equidade.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 15 — Goiânia

Meta 1 — Goiânia

Elaborar e aprovar a Política Institucional de Permanência e Êxito.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 15 — Goiânia → Meta 1 — Goiânia

Ação 1 — Goiânia

Constituir comissão institucional representativa responsável por realizar diagnóstico das ações existentes e sistematizar diretrizes, princípios e eixos da política.

Decisão: Aprovar

Vínculo: Objetivo 15 — Goiânia

Meta 2 — Goiânia

Integrar e articular ações de permanência e êxito em todos os câmpus.

Decisão: Prejudicada

Observação/justificativa

Foi proposto prejudicar a meta por não ser mensurável e passar as ações dela para meta 1

Vínculo: Objetivo 15 — Goiânia → Meta 2 — Goiânia

Ação 1 — Goiânia

Articular setores de ensino, assistência estudantil, extensão, pesquisa e gestão, por meio da Diretoria de Assuntos Estudantis.

Decisão: Incluir/Alterar

Redação aprovada/incluída

Articular setores de ensino, assistência estudantil, extensão, pesquisa e gestão.

Vínculo: Objetivo 15 — Goiânia → Meta 2 — Goiânia

Ação 2 — Goiânia

Criar planos locais de acesso, permanência e êxito nos câmpus, estabelecendo responsabilidades institucionais.

Decisão: Aprovar

Vínculo: Objetivo 15 — Goiânia

Meta 3 — Goiânia

Reduzir em 20% ao ano as taxas de evasão e retenção.

Decisão: Incluir/Alterar

Redação aprovada/incluída

Reduzir progressivamente, a partir de 2028, as taxas de evasão e retenção de modo que até 2031 as taxas tenham reduzido em no mínimo 20%.

Vínculo: Objetivo 15 — Goiânia → Meta 3 — Goiânia

Ação 1 — Goiânia

Implantar programas de acompanhamento acadêmico e desenvolver ações de acolhimento e adaptação.

Decisão: Aprovar

Vínculo: Objetivo 15 — Goiânia

Meta 4 — Goiânia

Ampliar o acesso às políticas de assistência estudantil.

Decisão: Prejudicada

Observação/justificativa

Meta não é mensurável.

Vínculo: Objetivo 15 — Goiânia → Meta 4 — Goiânia

Ação 1 — Goiânia

Ampliar programas de apoio socioeconômico, garantindo acesso à alimentação, transporte e moradia.

Decisão: Aprovar

Observação/justificativa

Aprovada por consenso e agregada à meta 1.

Vínculo: Objetivo 15 — Goiânia

Meta 5 — Goiânia

Implementar ações pedagógicas voltadas ao êxito acadêmico.

Decisão: Prejudicada

Observação/justificativa

Texto não reflete à Meta. Este texto foi ajustado e aglutinado à Meta 1.

Vínculo: Objetivo 15 — Goiânia → Meta 5 — Goiânia

Ação 1 — Goiânia

Desenvolver políticas de inclusão.

Decisão: Prejudicada

Observação/justificativa

Texto não reflete à Meta.

Vínculo: Objetivo 15 — Goiânia → Meta 5 — Goiânia

Ação 2 — Goiânia

Implementar políticas de equidade.

Decisão: Prejudicada

Observação/justificativa

Texto não reflete à Meta

Vínculo: Objetivo 15 — Goiânia → Meta 5 — Goiânia

Ação 3 — Goiânia

Promover ações afirmativas.

Decisão: Prejudicada

Observação/justificativa

Texto não reflete à Meta

Vínculo: Objetivo 15 — Goiânia → Meta 5 — Goiânia

Ação 4 — Goiânia

Capacitar docentes e técnicos para atuação na permanência e êxito.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Capacitar docentes e técnicos, semestralmente, para atuação na permanência e êxito, promovendo formação didático-pedagógica e análise de dados e indicadores por meio de cursos, palestras, oficinas, dentre outros.

Vínculo: Objetivo 15 — Goiânia → Meta 5 — Goiânia

Ação 5 — Goiânia

Promover formação sobre inclusão, diversidade e práticas pedagógicas.

Decisão: Aprovar

Observação/justificativa

Ações 4 e 5 foram aglutinadas com ajustes na redação.

Vínculo: Objetivo 15 — Goiânia

Meta 6 — Goiânia

Implantar sistema institucional de monitoramento do acesso, da permanência e êxito.

Decisão: Incluir/Alterar

Redação aprovada/incluída

Implantar sistema institucional de monitoramento do acesso, da permanência e êxito, até o final da vigência do PDI

Vínculo: Objetivo 15 — Goiânia → Meta 6 — Goiânia

Ação 1 — Goiânia

Criar indicadores institucionais capazes de avaliar continuamente a implementação da política.

Decisão: Aprovar

Objetivo 16 — Goiânia

Elaborar, institucionalizar e implementar a Política de Inclusão de Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas no IFG, assegurando condições de acesso, permanência, participação e êxito acadêmico, por meio da articulação entre NAPNE e setores vinculados ao ensino, à pesquisa, à extensão, à assistência estudantil e gestão institucional.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Foi feita a composição de um GT para ajustar a redação deste Objetivo em conjunto com o Objetivo 04 que trata do mesmo tema.

Vínculo: Objetivo 16 — Goiânia

Meta 1 — Goiânia

Elaborar e aprovar a Política Institucional de Inclusão de Estudantes com NEE.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Rejeitada a Meta 1, pois o GT construiu novo texto agregando as Metas dos Objetivos 4 e 16

Vínculo: Objetivo 16 — Goiânia → Meta 1 — Goiânia

Ação 1 — Goiânia

Sistematizar diretrizes, princípios e eixos da política e integrar a política ao PDI, PPPI e demais normativas.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Rejeitada a Ação 1, pois o GT construiu novo texto agregando as Metas dos Objetivos 4 e 16

Vínculo: Objetivo 16 — Goiânia

Meta 2 — Goiânia

Garantir a implementação da política em 100% dos câmpus.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Rejeitada a Meta 2, pois o GT construiu novo texto agregando as Metas dos Objetivos 4 e 16

Vínculo: Objetivo 16 — Goiânia → Meta 2 — Goiânia

Ação 1 — Goiânia

Definir responsabilidades e fluxos institucionais.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Gt constituído construiu novo texto agregando Objetivos, 04 e 16, metas e ações dos mesmos.

Vínculo: Objetivo 16 — Goiânia → Meta 2 — Goiânia

Ação 2 — Goiânia

Integrar os setores acadêmicos, administrativos e de assistência estudantil.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Gt constituído construiu novo texto agregando Objetivos, 04 e 16, metas e ações dos mesmos.

Vínculo: Objetivo 16 — Goiânia

Meta 3 — Goiânia

Fortalecer os NAPNEs como instâncias estratégicas de inclusão.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Gt constituído construiu novo texto agregando Objetivos, 04 e 16, metas e ações dos mesmos.

Vínculo: Objetivo 16 — Goiânia → Meta 3 — Goiânia

Ação 1 — Goiânia

Garantir estrutura física, técnica e administrativa para o funcionamento dos Napnes, bem como assegurar composição multidisciplinar e definir atribuições e fluxos institucionais.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Gt constituído construiu novo texto agregando Objetivos, 04 e 16, metas e ações dos mesmos.

Vínculo: Objetivo 16 — Goiânia → Meta 3 — Goiânia

Ação 2 — Goiânia

Garantir estrutura física, técnica e administrativa para o funcionamento dos Napnes, bem como assegurar composição multidisciplinar e definir atribuições e fluxos institucionais.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Gt constituído construiu novo texto agregando Objetivos, 04 e 16, metas e ações dos mesmos.

Vínculo: Objetivo 16 — Goiânia

Meta 4 — Goiânia

Ampliar o acesso, permanência e êxito de estudantes com NEE.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Gt constituído construiu novo texto agregando Objetivos, 04 e 16, metas e ações dos mesmos.

Vínculo: Objetivo 16 — Goiânia → Meta 4 — Goiânia

Ação 1 — Goiânia

Promover cultura institucional de inclusão.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Gt constituído construiu novo texto agregando Objetivos, 04 e 16, metas e ações dos mesmos.

Vínculo: Objetivo 16 — Goiânia → Meta 4 — Goiânia

Ação 2 — Goiânia

Articular ações de acolhimento, permanência e êxito.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Gt constituído construiu novo texto agregando Objetivos, 04 e 16, metas e ações dos mesmos.

Vínculo: Objetivo 16 — Goiânia

Meta 5 — Goiânia

Garantir condições de acessibilidade em suas múltiplas dimensões.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Gt constituído construiu novo texto agregando Objetivos, 04 e 16, metas e ações dos mesmos.

Vínculo: Objetivo 16 — Goiânia → Meta 5 — Goiânia

Ação 1 — Goiânia

Promover adequações arquitetônicas integradas ao Plano Diretor.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Gt constituído construiu novo texto agregando Objetivos, 04 e 16, metas e ações dos mesmos.

Vínculo: Objetivo 16 — Goiânia → Meta 5 — Goiânia

Ação 2 — Goiânia

Garantir acessibilidade comunicacional (Libras, materiais acessíveis, tecnologias assistivas).

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Gt constituído construiu novo texto agregando Objetivos, 04 e 16, metas e ações dos mesmos.

Vínculo: Objetivo 16 — Goiânia → Meta 5 — Goiânia

Ação 3 — Goiânia

Desenvolver acessibilidade pedagógica.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Gt constituído construiu novo texto agregando Objetivos, 04 e 16, metas e ações dos mesmos.

Vínculo: Objetivo 16 — Goiânia → Meta 5 — Goiânia

Ação 4 — Goiânia

Fomentar práticas de acessibilidade atitudinal.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Gt constituído construiu novo texto agregando Objetivos, 04 e 16, metas e ações dos mesmos.

Vínculo: Objetivo 16 — Goiânia

Meta 6 — Goiânia

Promover formação continuada para servidores/as em educação inclusiva.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Gt constituído construiu novo texto agregando Objetivos, 04 e 16, metas e ações dos mesmos.

Vínculo: Objetivo 16 — Goiânia → Meta 6 — Goiânia

Ação 1 — Goiânia

Ofertar formação sobre educação inclusiva, acessibilidade e atendimento às necessidades educacionais específicas.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Gt constituído construiu novo texto agregando Objetivos, 04 e 16, metas e ações dos mesmos.

Vínculo: Objetivo 16 — Goiânia

Meta 7 — Goiânia

Implantar sistema de monitoramento e avaliação das ações de inclusão.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Gt constituído construiu novo texto agregando Objetivos, 04 e 16, metas e ações dos mesmos.

Vínculo: Objetivo 16 — Goiânia → Meta 7 — Goiânia

Ação 1 — Goiânia

Criar indicadores de acesso, permanência, participação e êxito.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Gt constituído construiu novo texto agregando Objetivos, 04 e 16, metas e ações dos mesmos.

Vínculo: Objetivo 16 — Goiânia → Meta 7 — Goiânia

Ação 2 — Goiânia

Produzir relatórios periódicos e utilizar os resultados para aprimorar as ações.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Gt constituído construiu novo texto agregando Objetivos, 04 e 16, metas e ações dos mesmos.

Objetivo 17 — Goiânia

Fortalecer a governança institucional dos processos seletivos dos cursos de pós-graduação *lato sensu* do Instituto Federal de Goiás, por meio da institucionalização do edital unificado de ingresso, com diretrizes comuns, calendário institucional e estratégias integradas de divulgação, respeitadas as especificidades acadêmicas de cada curso.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Fortalecer a governança institucional dos processos seletivos dos cursos de pós-graduação *lato sensu* do Instituto Federal de Goiás, por meio da institucionalização do edital unificado de ingresso.

Vínculo: Objetivo 17 — Goiânia

Meta 1 — Goiânia

Implementar, até 2029, edital unificado para ingresso nos cursos de pós-graduação *lato sensu* do Instituto Federal de Goiás, com calendário institucional de oferta de vagas e cronogramas padronizados dos processos seletivos.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 17 — Goiânia → Meta 1 — Goiânia

Ação 1 — Goiânia

Implementar, no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Instituto Federal de Goiás, edital unificado de ingresso para os cursos de pós-graduação lato sensu, reunindo diretrizes comuns, como política de reserva de vagas, vagas ofertadas em cada curso e cronograma institucional unificado, com anexos específicos para cada seleção, preservadas as particularidades acadêmicas dos cursos.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Implementar, até 2029, no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Instituto Federal de Goiás, edital unificado de ingresso para os cursos de pós-graduação lato sensu com calendário institucional e estratégias integradas de divulgação, reunindo diretrizes comuns como política de reserva de vagas, vagas ofertadas em cada curso e cronograma institucional unificado, com anexos específicos para cada seleção, preservadas as particularidades acadêmicas dos cursos.

Objetivo 18 — Goiânia

O ingresso nos cursos da educação profissional técnica de nível médio integrada ao ensino médio para as vagas originárias será realizado anualmente, por processo seletivo, mediante sorteio de vagas.

Decisão: Aprovar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Observação/justificativa

Foi feita uma proposta de encaminhamento na plenária do dia 22 de novembro: formar um GT para fazer adequação da redação das propostas das Metas e Ações conforme o guia prático de redação de objetivos, metas e ações da Comissão Central. O GT submeteu a proposta no formulário oficial sobre isso.

Vínculo: Objetivo 18 — Goiânia

Meta 1 — Goiânia

Implementar programa institucional de recuperação de aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Criar e implementar, até 2029, um programa institucional de ambientação e recuperação de aprendizagem em língua portuguesa e matemática.

Vínculo: Objetivo 18 — Goiânia → Meta 1 — Goiânia

Ação 1 — Goiânia

Promover ações vinculadas ao programa de recuperação de aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática imediatamente após o ingresso desse estudante.

Decisão: Incluir/Alterar

Redação aprovada/incluída

Criar o programa institucional de ambientação e recuperação das aprendizagens com diagnóstico das necessidades dos estudantes ingressantes e oferta de ações pedagógicas de recomposição das aprendizagens no decorrer do primeiro ano após o ingresso, articuladas ao acompanhamento da trajetória acadêmica. A criação do programa deve ser realizado por GT da Câmara Ensino do Conepex em articulação com setores responsáveis no campus, até 2029. Executar, no âmbito dos Departamentos de Áreas Acadêmicas, o programa a partir de 2030.

Vínculo: Objetivo 18 — Goiânia → Meta 1 — Goiânia

Ação 2

Ação 2: Promover, a partir do Departamento de Áreas Acadêmicas e setores integrados, as etapas de ambientação dos estudantes ingressantes, principalmente o processo de acolhimento e integração ao curso e à instituição.

Decisão: Aprovar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Promover as ações institucionais necessárias para a implementação do sorteio público de vagas para os cursos da educação profissional técnica de nível médio integrada ao Ensino Médio até 2028.

Vínculo: Objetivo 18 — Goiânia

Meta 2 — Goiânia

Implementar os planos para efetivação dessa forma de ingresso até 2028.

Decisão: Incluir/Alterar

Redação aprovada/incluída

Implementar os planos para efetivação dessa forma de ingresso até 2029.

Vínculo: Objetivo 18 — Goiânia → Meta 2 — Goiânia

Ação 1 — Goiânia

Construir editais de assistência estudantil que considerem a especificidade dos estudantes ingressantes.

Decisão: Incluir/Alterar

Redação aprovada/incluída

Promover as ações institucionais necessárias para a implementação do sorteio público de vagas para os cursos da educação profissional técnica de nível médio integrada ao Ensino Médio até 2028.

Vínculo: Objetivo 18 — Goiânia

Ação 2

Publicar o(s) edital(is) de processo seletivo a partir de 2029, considerando o sorteio público de vagas para os cursos da educação profissional técnica de nível médio integrada ao Ensino Médio.

Vínculo: Objetivo 18 — Goiânia

Meta 3 — Goiânia

Garantir a ampliação da assistência estudantil.

Decisão: Prejudicada

Observação/justificativa

Está contemplada no Objetivo 24

Vínculo: Objetivo 18 — Goiânia → Meta 3 — Goiânia

Ação 1 — Goiânia

Promover ações de acolhimento.

Decisão: Prejudicada

Observação/justificativa

Está contemplada no Objetivo 24

Objetivo 19 — Inhumas

Ampliar as políticas de permanência estudantil com enfoque interseccional, priorizando o atendimento aos estudantes negros, quilombolas, indígenas, pessoas trans e com deficiência.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Ampliar as políticas de permanência estudantil com enfoque interseccional, priorizando o atendimento aos estudantes negros, quilombolas, indígenas, pessoas trans e com deficiência.

Observação/justificativa

VERIFICAR META NOVA 1 REFERENTE AO OBJETIVO 9 PDI ATUAL. Ficou acordado que aqui ficaria a meta nova 1 vinculada ao objetivo 9 do PDI atual. Ampliar as políticas de permanência estudantil com enfoque interseccional, priorizando o atendimento aos estudantes da EJA, quilombolas, indígenas, estudantes do campo, refugiados, pessoas em acolhimento, pessoas com deficiência, comunidade LGBTQIAPN+ e demais públicos historicamente em situação de desigualdade.

Vínculo: Objetivo 19 — Inhumas

Meta 1 — Inhumas

Ampliar a permanência e êxito dos estudantes do IFG.

Decisão: Prejudicada — versão 1

Observação/justificativa

Já foi contemplada em uma ação nova inclusa em novas propostas no caderno

Vínculo: Objetivo 19 — Inhumas → Meta 1 — Inhumas

Ação 1 — Inhumas

Fortalecer a política e as ações de permanência e êxito estudantil com enfoque interseccional.

Decisão: Aprovar — versão 2

Redação aprovada/incluída

Fortalecer a política e as ações de permanência e êxito estudantil com enfoque interseccional.

Objetivo 20 — Inhumas

Consolidar a assistência estudantil como política intersetorial, articulando ações que favoreçam a permanência, o desempenho acadêmico e o desenvolvimento integral dos estudantes, promovendo qualidade de vida acadêmica e garantindo direitos, equidade e cidadania.

Decisão: Prejudicada — versão 1

Observação/justificativa

Bloco prejudicado por consenso considerando que está contemplado no objetivo 24

Vínculo: Objetivo 20 — Inhumas

Meta 1 — Inhumas

Que todos os setores que se relacionam à assistência estudantil, quais sejam (DAS, CGAE, CAEs e demais coordenações previstas no Regimento Interno do IFG), possuam equipe técnica profissional completas, diálogo constante, fluxo institucional e processual, garantindo autonomia e condições para consolidar a assistência estudantil como política intersetorial, articulando ações que favoreçam a permanência, o desempenho acadêmico e o desenvolvimento integral dos estudantes, promovendo qualidade de vida acadêmica e garantindo direitos, equidade e cidadania.

Decisão: Prejudicada

Observação/justificativa

Contemplado no Objetivo 24

Vínculo: Objetivo 20 — Inhumas → Meta 1 — Inhumas

Ação 1 — Inhumas

Estruturação da Diretoria de Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, Coordenação geral de assistência estudantil e Coordenações de Assistência Estudantil nos câmpus.

Decisão: Prejudicada

Observação/justificativa

Contemplado no Objetivo 24

Objetivo 21 — Inhumas

Fortalecer a política de assistência estudantil, em perspectiva ampliada, por meio da implementação de ações integradas que promovam a qualidade de vida acadêmica, a permanência e a conclusão dos cursos, a melhoria do desempenho acadêmico e o desenvolvimento biopsicossocial dos estudantes, pautadas nos princípios da equidade, liberdade, igualdade, democracia, direitos humanos e cidadania.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

A proposta deste objetivo já foi contemplada pelo objetivo 24.

Vínculo: Objetivo 21 — Inhumas

Meta 1 — Inhumas

Reformular, até 2028, as resoluções que tratam da composição das estruturas institucionais, adequando-as à proposta de fortalecimento da assistência estudantil.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Ampliar e consolidar, até 2028, a integração da Comissão Permanente de Assistência Estudantil e dos núcleos locais de assistência estudantil à estrutura institucional e aos processos de planejamento, acompanhamento e tomada de decisão do IFG.

Observação/justificativa

A Meta aqui apresentada foi agregada ao Objetivo 24. Foi feito um ajuste na redação pelo GT constituído.

Vínculo: Objetivo 21 — Inhumas → Meta 1 — Inhumas

Ação 1

Ação 1: Consolidar, até 2027, a CPAE e os Núcleos Locais de Assistência Estudantil como instâncias permanentes da estrutura institucional do IFG e promover a revisão dos regulamentos das instâncias colegiadas, especialmente Consup, Conepex e Concâmpus, com vistas a assegurar a participação institucional da Assistência Estudantil nos processos de discussão e decisão relacionados ao acesso, à permanência, ao êxito, à inclusão e à assistência estudantil, com direito a voz e, quando normativa e juridicamente cabível, a voto.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 21 — Inhumas → Meta 1 — Inhumas

Ação 1 — Inhumas

Consolidar a Comissão Permanente de Assistência Estudantil e os Núcleos Locais de Assistência Estudantil como parte da estrutura institucional, assegurando sua participação como membros natos, com direito a voz e voto, no Consup, no Conepex, nos Concâmpus e nos conselhos de classe, bem como nas comissões permanentes, nos fóruns e nos comitês existentes.

Decisão: Aprovar — versão 1

Observação/justificativa

A Ação está muito semelhante à ação proposta pela Reitoria.

Vínculo: Objetivo 21 — Inhumas → Meta 1 — Inhumas

Ação 2

Ação 2: Ampliar e qualificar a participação da Assistência Estudantil nos espaços institucionais de discussão, planejamento, acompanhamento, avaliação e tomada de decisão relacionados ao acesso, à permanência e ao êxito dos estudantes, por meio da atuação da Comissão Permanente de Assistência Estudantil (CPAE) e dos Núcleos Locais de Assistência Estudantil, fortalecendo a incorporação das demandas, análises e contribuições da Assistência Estudantil nos processos decisórios institucionais.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 21 — Inhumas

Meta 2 — Inhumas

Incluir a assistência estudantil de forma sistemática nas ações relacionadas à permanência e ao êxito desenvolvidas na instituição, inclusive como parte das comissões locais e central.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 21 — Inhumas → Meta 2 — Inhumas

Ação 1 — Inhumas

Incluir, até 2029, representante da assistência estudantil nas comissões central e locais de permanência e êxito.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 21 — Inhumas

Meta 3 — Inhumas

Adequar as equipes de assistência estudantil até o final da vigência do PDI.

Decisão: Prejudicada — versão 1

Observação/justificativa

Já está contemplada na meta 6 do objetivo 24

Vínculo: Objetivo 21 — Inhumas → Meta 3 — Inhumas

Ação 1 — Inhumas

Compor as equipes das CAEs e da CGAE, minimamente, com nutricionista, psicólogo, assistente social, pedagogo ou técnico em assuntos educacionais e auxiliar de administração, considerando também o quantitativo de estudantes matriculados.

Decisão: Prejudicada — versão 1

Observação/justificativa

Já está contemplada na ação 6 do objetivo 24

Vínculo: Objetivo 21 — Inhumas → Meta 3 — Inhumas

Ação 2 — Inhumas

Institucionalizar nas CAEs a equipe multidisciplinar do câmpus, concentrando nessa equipe a lotação de servidores especialistas em serviço social, psicologia, pedagogia, educaçãoo inclusiva e áreas afins.

Decisão: Prejudicada — versão 1

Observação/justificativa

Já está contemplada na ação 6 do objetivo 24

Vínculo: Objetivo 21 — Inhumas

Meta 4 — Inhumas

Criar regulamentos institucionais com fluxos intersetoriais definidos.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Criar e definir os fluxos intersetoriais regulamentos institucionais

Observação/justificativa

Já está contemplada na Ação 9 da Meta 1 do Objetivo 24.

Vínculo: Objetivo 21 — Inhumas → Meta 4 — Inhumas

Ação 1 — Inhumas

Fortalecer a Assistência Estudantil do IFG por meio da regulamentação e institucionalização de fluxos intersetoriais entre a CAE, a CAPD, as coordenações de curso, a CPPIR, o NAPNE e os demais setores envolvidos na atenção integral ao estudante, com definição clara de responsabilidades, periodicidade de acompanhamento e procedimentos de intervenção.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Já está contemplada do Objetivo 24.

Vínculo: Objetivo 21 — Inhumas → Meta 4 — Inhumas

Ação 2 — Inhumas

Implementar mecanismos permanentes de monitoramento e avaliação, a serem realizados por equipe intersetorial, com foco no acesso, na permanência, no êxito acadêmico e na conclusão qualificada do processo formativo, incluindo a geração de relatórios semestrais a partir do SUAP, com análise de dados socioeconômicos, étnico-raciais e acadêmicos, com vistas a instituir protocolo institucional de busca ativa para acolhimento e acompanhamento de estudantes com indícios de evasão, retenção ou agravamento de vulnerabilidades, assegurando intervenções oportunas e articuladas entre os setores responsáveis.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

A Ação 2 está contemplada na Ação 11, Meta 1 do Objetivo 24.

Objetivo 22 — Inhumas

Fortalecer a segurança alimentar e nutricional no âmbito institucional, por meio da implementação de uma política integrada de alimentação e nutrição que articule serviços, educação alimentar e regulação dos ambientes alimentares, contribuindo para a qualidade de vida, a formação integral da comunidade estudantil e a conclusão qualificada.

Decisão: Prejudicada

Observação/justificativa

Toda a proposta ficou prejudicada, pois está contemplada no Objetivo 25

Vínculo: Objetivo 22 — Inhumas

Meta 1 — Inhumas

Criar o Programa institucional de educação Alimentar Nutricional que abarque, inclusive, a discussão sobre educação alimentar e nutricional transversalmente nos PPCs e que possua participação interdisciplinar com nutricionistas Assistentes sociais, Educadores, Pedagogos, Profissionais da saúde em geral.

Decisão: Prejudicada

Observação/justificativa

Idem ao anterior

Vínculo: Objetivo 22 — Inhumas → Meta 1 — Inhumas

Ação 1 — Inhumas

Até 2028 o IFG deverá possuir um Programa Institucional de educação Alimentar e Nutricional de modo que ao menos uma ação por câmpus seja desenvolvida anualmente.

Decisão: Prejudicada

Observação/justificativa

Idem ao anterior

Objetivo 23 — Itumbiara

Institucionalizar políticas de ações afirmativas para o ingresso e a permanência de estudantes negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência (PcD) nos cursos de Pós-graduação Lato sensu do IFG, visando a democratização do acesso ao ensino superior e o combate às desigualdades históricas e estruturais.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 23 — Itumbiara

Meta 1 — Itumbiara

Elaborar a minuta do regulamento de Ações Afirmativas para aprovação ao Conselho Superior. Garantir que 100% dos editais de Pós-graduação Lato sensu lançados após a aprovação contenham reserva de vagas (mínimo de 20%, conforme a legislação vigente) e critérios de permanência.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 2

Redação aprovada/incluída

Garantir que, até 2029, 100% dos editais de Pós-graduação Lato sensu publicados contenham critérios de permanência e reserva de, no mínimo, 20% das vagas para ações afirmativas.

Vínculo: Objetivo 23 — Itumbiara → Meta 1 — Itumbiara

Ação 1

Criar um Grupo de Trabalho (GT) composto por representantes da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), coordenadores dos cursos de Pós-Graduação Lato sensu, Coordenação de Assistência Estudantil e NAPNE, para elaboração da minuta do regulamento.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Criar um Grupo de Trabalho (GT) composto por representantes da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), coordenadores dos cursos de Pós-Graduação Lato sensu, Comissão Permanente de Assistência Estudantil, NAPNE e CPPIR para elaboração da minuta do regulamento de ações afirmativas, que considere as normas de heteroidentificação e acessibilidade nos processos seletivos até 2029.

Vínculo: Objetivo 23 — Itumbiara → Meta 1 — Itumbiara

Ação 2

Realizar um diagnóstico do perfil étnico-racial e de deficiência dos alunos atuais da Pós-Graduação Lato sensu para embasar a justificativa da proposta.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Realizar nos câmpus, a partir das coordenações dos cursos de Pós-Graduação *Lato sensu*, Coordenação de Assistência Estudantil, NAPNE e CPPIR LOCAL, o diagnóstico, a cada processo seletivo, e o acompanhamento periódico do perfil étnico-racial, socioeconômico e de necessidades educacionais específicas de estudantes da Pós-Graduação Lato Sensu do IFG.

Vínculo: Objetivo 23 — Itumbiara → Meta 1 — Itumbiara

Ação 3

Redigir a minuta prevendo normas de heteroidentificação e acessibilidade nos processos seletivos.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Foi contemplada na nova redação da Ação 1

Vínculo: Objetivo 23 — Itumbiara → Meta 1 — Itumbiara

Ação 4

Estabelecer diretrizes para que os editais de assistência estudantil incluam especificamente os alunos ingressantes por ações afirmativas na pós-graduação.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Objetivo 24 — Reitoria

Fortalecer a política de assistência estudantil, em perspectiva ampliada, por meio da implementação de ações integradas que promovam a qualidade de vida acadêmica, a permanência e a conclusão dos cursos, a melhoria do desempenho acadêmico e o desenvolvimento biopsicossocial dos estudantes, pautadas nos princípios da equidade, liberdade, igualdade, democracia, direitos humanos e cidadania.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 24 — Reitoria Estabelecer uma Política e um Programa de prevenção e de redução de danos associados ao uso de drogas.

Meta 1 — Reitoria

Criar o Programa Institucional de Atenção Integral à Saúde e Assistência do Estudante, até o final da vigência do PDI 2027–2031, e realizar ao menos uma ação anual em todos os câmpus.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 8

Redação aprovada/incluída

Ampliar e consolidar, até 2028, a integração da Comissão Permanente de Assistência Estudantil e dos núcleos locais de assistência estudantil à estrutura institucional e aos processos de planejamento, acompanhamento e tomada de decisão do IFG.

Vínculo: Objetivo 24 — Reitoria → Meta 1 — Reitoria

Ação 1 — Reitoria

Garantir a realização anual do Seminário de Assistência Estudantil nos calendários acadêmicos, alternando debates locais nos câmpus e edição multicâmpus integrada às pró-reitorias e à comunidade acadêmica, com ao menos uma edição presencial multicâmpus durante a vigência do PDI 2027–2031.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 24 — Reitoria → Meta 1 — Reitoria

Ação 2 — Reitoria

Criar o Programa Institucional de Atenção Integral à Saúde e Assistência do Estudante, prevendo fluxos, cooperação e parcerias com prefeituras, conselhos, CRAS, CREAS, CAPS, Conselhos Tutelares e SUS, para orientação e acompanhamento em psicologia, nutrição, vacinação, oftalmologia, odontologia, exames de rotina e outras necessidades.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 24 — Reitoria → Meta 1 — Reitoria

Ação 3 — Reitoria

Criar programa institucional de transporte estudantil para estudantes em vulnerabilidade socioeconômica e/ou residentes em áreas rurais, periféricas ou intermunicipais, prevendo auxílio-transporte, transporte conveniado ou subsídio parcial ou integral.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Criar programa institucional de transporte estudantil para estudantes em vulnerabilidade socioeconômica e/ou residentes em áreas rurais, periféricas ou intermunicipais, prevendo auxílio-transporte, transporte conveniado ou subsídio parcial ou integral, bem como para estudantes com deficiência física com demanda de transporte especial.

Vínculo: Objetivo 24 — Reitoria → Meta 1 — Reitoria

Ação 4 — Reitoria

Assegurar a previsão, no Calendário Acadêmico, de ações pedagógicas integradas sobre temas prioritários da Política Nacional de Promoção da Saúde, o Dia Mundial da Alimentação, o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e outras temáticas relevantes.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 24 — Reitoria → Meta 1 — Reitoria

Ação 5 — Reitoria

Incluir a assistência estudantil de forma sistemática nas ações institucionais de permanência e êxito, inclusive nas comissões locais e centrais.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 24 — Reitoria → Meta 1 — Reitoria

Ação 6 — Reitoria

Fortalecer a composição técnica das equipes das Coordenações de Assistência Estudantil e da Coordenação-Geral de Assistência Estudantil, assegurando atuação multiprofissional em nutrição, psicologia, pedagogia e assistência social, considerando o quantitativo de estudantes matriculados.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Fortalecer a composição técnica das equipes das Coordenações de Assistência Estudantil, da Coordenação-Geral de Assistência Estudantil, das CAPD´s assegurando atuação multiprofissional em nutrição, psicologia, pedagogia e assistência social, considerando o quantitativo de estudantes matriculados.

Vínculo: Objetivo 24 — Reitoria → Meta 1 — Reitoria

Ação 7 — Reitoria

Institucionalizar, até o final da vigência do PDI 2027–2031, fluxos e protocolos de atendimento bem definidos para a atuação das equipes multidisciplinares das Coordenações de Assistência Estudantil.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Institucionalizar, até o final da vigência do PDI 2027–2031, fluxos e protocolos de atendimento bem definidos para a atuação das equipes multidisciplinares das Coordenações de Assistência Estudantil e das CAPD´s.

Vínculo: Objetivo 24 — Reitoria → Meta 1 — Reitoria

Ação 8 — Reitoria

Realizar, ao final da vigência do PDI 2027–2031, análise técnica dos dados e relatórios da Assistência Estudantil, das comissões de Permanência e Êxito e das plataformas de monitoramento, com participação da CPPIR e da CPAE/IFG, para avaliar impactos e propor melhorias.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 2

Redação aprovada/incluída

Realizar, ao final da vigência do PDI 2027–2031, análise técnica dos dados e relatórios da Assistência Estudantil, das comissões de Permanência e Êxito e das plataformas de monitoramento, com participação da CPPIR, da CPAE/IFG, da CIAPE e da CLAPE para avaliar impactos e propor melhorias.

Vínculo: Objetivo 24 — Reitoria → Meta 1 — Reitoria

Ação 9 — Reitoria

Regulamentar e institucionalizar fluxos intersetoriais entre CAE, CAPD, coordenações de curso, CPPIR, NAPNE e demais setores envolvidos na atenção integral ao estudante, definindo responsabilidades, periodicidade de acompanhamento e procedimentos de intervenção.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Regulamentar e institucionalizar fluxos intersetoriais entre CAE, CAPD, coordenações de curso, CPPIR, NAPNE e demais setores envolvidos na atenção integral ao estudante, definindo responsabilidades, periodicidade de acompanhamento, viabilizando atendimento aos estudantes de todas as modalidades de ensino ofertadas.

Vínculo: Objetivo 24 — Reitoria → Meta 1 — Reitoria

Ação 10 — Reitoria

Elaborar e aprovar, até o final de 2027, política institucional de moradia estudantil, com diretrizes para residência estudantil, auxílio-moradia específico, critérios de priorização territorial e socioeconômica e vinculação ao planejamento de infraestrutura dos câmpus.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Elaborar e aprovar, até o final de 2028, política institucional de moradia estudantil, com diretrizes para residência estudantil, auxílio-moradia específico, critérios de priorização territorial e socioeconômica e vinculação ao planejamento de infraestrutura dos câmpus.

Vínculo: Objetivo 24 — Reitoria → Meta 1 — Reitoria

Ação 11 — Reitoria

Implementar mecanismos permanentes de monitoramento e avaliação, com relatórios semestrais gerados a partir do SUAP e análise de dados socioeconômicos, étnico-raciais e acadêmicos, incluindo protocolo institucional de busca ativa para estudantes com indícios de evasão, retenção ou agravamento de vulnerabilidades.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 24 — Reitoria → Meta 1 — Reitoria

Ação 12 — Reitoria

Criar programa destinado a estudantes responsáveis pelo cuidado de crianças e adolescentes sem rede de apoio, prevendo auxílio-creche, prioridade em editais, flexibilização de atendimento e articulação com a rede pública local.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 24 — Reitoria → Meta 1 — Reitoria

Ação 13 — Reitoria

Mapear, no questionário socioeconômico e nos diagnósticos estudantis, estudantes com responsabilidades de cuidado de crianças e adolescentes sem rede de apoio.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 24 — Reitoria → Meta 1 — Reitoria

Ação 14 — Reitoria

Criar fluxos de acompanhamento intersetorial entre Assistência Estudantil, CAPD e coordenações de curso para propor ações voltadas a estudantes com responsabilidades de cuidado de crianças e adolescentes sem rede de apoio.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Criar fluxos de acompanhamento intersetorial entre Assistência Estudantil, CAPD e coordenações de curso para propor ações voltadas a estudantes com responsabilidades de cuidado de crianças e adolescentes sem rede de apoio, a fim de que se amplie e efetive a comunicação entre os setores.

Vínculo: Objetivo 24 — Reitoria

Meta 2 — Reitoria

Garantir que todos os estudantes da graduação selecionados a partir dos critérios da política de assistência estudantil tenham acesso às refeições nos restaurantes estudantis até o final da vigência do PDI 2027–2031.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Garantir que todos os estudantes da graduação selecionados a partir dos critérios da política de assistência estudantil tenham acesso às refeições nos restaurantes estudantis a partir de 2027 até o final da vigência do PDI, de modo a atender a demanda reprimida.

Vínculo: Objetivo 24 — Reitoria → Meta 2 — Reitoria

Ação 1 — Reitoria

Garantir que todos os estudantes da graduação que atendam aos critérios de seleção estabelecidos pela política de assistência estudantil do IFG e por seus editais tenham acesso integral ou parcialmente subsidiado aos restaurantes estudantis.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 24 — Reitoria

Meta 3 — Reitoria

Criar e consolidar Programa de Acolhimento e Acompanhamento de Estudantes Advindos de Ações Afirmativas para execução em todos os câmpus até o final da vigência do PDI 2027–2031.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 24 — Reitoria → Meta 3 — Reitoria

Ação 1 — Reitoria

Criar programa de acolhimento e acompanhamento de estudantes advindos de ações afirmativas, assegurando acompanhamento conjunto e sistemático pela Assistência Estudantil, pelo Apoio Pedagógico ao Discente e pela CPPIR, com registro de dados socioeconômicos e étnico-raciais na matrícula e geração de relatórios para as equipes.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 24 — Reitoria

Ação 1 — Reitoria

Consolidar, até 2027, a Comissão Permanente de Assistência Estudantil e os núcleos locais de assistência estudantil como parte da estrutura institucional e assegurar sua participação como membros natos nas instâncias institucionais, com direito a voz e voto, quais sejam: Consup, Conepex e Concampus, conselhos de classe, bem como nas comissões permanentes existentes, fóruns e comitês.

Decisão: Prejudicada — versão 2

Redação aprovada/incluída

Houve a reformulação da proposta por meio de um GT, ampliando com Objetivos, Metas e Ações.

Observação/justificativa

Foi criada uma Ação para a Meta 1 do Objetivo 21, contemplando esta ação não vinculada ao Objetivo 24.

Objetivo 25 — Reitoria

Fortalecer a Segurança Alimentar e Nutricional e a Soberania Alimentar no âmbito institucional, por meio da implementação de uma política integrada de alimentação e nutrição que articule serviços, Educação Alimentar e Nutricional e regulação dos ambientes alimentares, contribuindo para a qualidade de vida, a formação integral da comunidade acadêmica, bem como sua permanência e conclusão qualificada na instituição.

Decisão: Aprovar

Redação aprovada/incluída

Fortalecer a Segurança Alimentar e Nutricional e a Soberania Alimentar no âmbito institucional, por meio da implementação de uma política integrada de alimentação e nutrição que articule serviços, Educação Alimentar e Nutricional e regulação dos ambientes alimentares, contribuindo para a qualidade de vida, a formação integral da comunidade acadêmica, bem como sua permanência e conclusão qualificada na instituição.

Vínculo: Objetivo 25 — Reitoria

Meta 1 — Reitoria

Criar e consolidar a Política Institucional de Alimentação e Nutrição até 2028, por meio da efetivação de ao menos um programa relacionado à política por câmpus até o final da vigência do PDI 2027–2031.

Decisão: Aprovar

Vínculo: Objetivo 25 — Reitoria → Meta 1 — Reitoria

Ação 1 — Reitoria

Implantar e consolidar a Política Institucional de Alimentação e Nutrição do IFG, com princípios de Educação Alimentar e Nutricional, Soberania Alimentar e Segurança Alimentar e Nutricional, envolvendo restaurantes e cantinas estudantis, PPCs, eventos institucionais e outros espaços e equipamentos dos câmpus.

Decisão: Aprovar

Vínculo: Objetivo 25 — Reitoria

Meta 2 — Reitoria

Elaborar um Programa Institucional de Educação Alimentar e Nutricional até 2028, de modo que ao menos uma ação por câmpus seja desenvolvida anualmente.

Decisão: Aprovar

Vínculo: Objetivo 25 — Reitoria → Meta 2 — Reitoria

Ação 1 — Reitoria

Criar o Programa Institucional de Educação Alimentar e Nutricional, inserindo a temática transversalmente nos PPCs e nas demais ações institucionais, com participação interdisciplinar de nutricionistas, assistentes sociais, educadores, pedagogos e profissionais da saúde.

Decisão: Aprovar

Vínculo: Objetivo 25 — Reitoria

Meta 3 — Reitoria

Desenvolver, em todos os câmpus, no mínimo um projeto que envolva a agricultura familiar local e destinar anualmente 100% do valor disponível para o PNAE à agricultura familiar, observados os critérios legais de prioridade, até o final da vigência do PDI 2027–2031.

Decisão: Aprovar

Vínculo: Objetivo 25 — Reitoria → Meta 3 — Reitoria

Ação 1 — Reitoria

Garantir que a Instituição mantenha diálogo e aproximação com as organizações de agricultura familiar locais e os espaços de produção e comercialização de alimentos mais saudáveis a fim de desenvolver projetos voltados à promoção da alimentação saudável, levando em consideração os princípios e diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, do Programa de Aquisição de Alimentos, dos editais da extensão e outros.

Decisão: Incluir/Alterar

Redação aprovada/incluída

Garantir que a Instituição mantenha diálogo e aproximação com as organizações de agricultura familiar locais e os espaços de produção e comercialização de alimentos a fim de desenvolver projetos voltados à promoção da alimentação saudável, levando em consideração os princípios e diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, do Programa de Aquisição de Alimentos Saudáveis, dos editais da extensão e outros.

Vínculo: Objetivo 25 — Reitoria

Meta 4 — Reitoria

Desenvolver, nos câmpus com demanda de funcionamento de cantina, projeto de cantina institucional saudável até o final da vigência do PDI 2027–2031, considerando esses espaços como formativos e articulados à geração de trabalho e renda e à economia solidária.

Decisão: Aprovar

Vínculo: Objetivo 25 — Reitoria → Meta 4 — Reitoria

Ação 1 — Reitoria

Estruturar projetos institucionais que integrem as cantinas como espaços formativos voltados à geração de trabalho e renda, em articulação com incubadoras sociais, empresas juniores, o Polo de Inovação CRIAR e outras iniciativas institucionais.

Decisão: Aprovar

Vínculo: Objetivo 25 — Reitoria

Meta 5 — Reitoria

Assegurar que, até o final da vigência do PDI, todos os câmpus tenham acompanhamento e suporte técnico especializado para coordenar as ações de alimentação e nutrição.

Decisão: Aprovar

Vínculo: Objetivo 25 — Reitoria → Meta 5 — Reitoria

Ação 1 — Reitoria

Garantir o funcionamento pleno dos restaurantes estudantis conforme as diretrizes de promoção da saúde, Segurança Alimentar e Nutricional, Soberania Alimentar, Guia Alimentar para a População Brasileira e Educação Alimentar e Nutricional, com suporte técnico responsável por acompanhamento, fiscalização, EAN, avaliação do estado nutricional dos estudantes e acompanhamento do PNAE.

Decisão: Incluir/Alterar

Redação aprovada/incluída

Garantir o funcionamento pleno dos restaurantes estudantis conforme as diretrizes de promoção da saúde, Segurança Alimentar e Nutricional, Soberania Alimentar, Guia Alimentar para a População Brasileira e Educação Alimentar e Nutricional.

Observação/justificativa

Subdividir as ações em 3

Ação 2 Garantir suporte técnico nos câmpus responsável por acompanhamento e fiscalização dos restaurantes estudantis e acompanhamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Ação 3 Garantir que sejam realizadas as ações de Educação Alimentar e Nutricional e avaliação do estado nutricional dos estudantes atreladas ao funcionamento dos restaurantes estudantis nos campus.

Implantar, até 2029, um plano de sustentabilidade em todos os restaurantes estudantis do IFG.

Vínculo: Objetivo 25 — Reitoria

Meta 6 — Reitoria

Implantar, até 2029, um plano de sustentabilidade em todos os restaurantes estudantis do IFG.

Decisão: Incluir/Alterar

Redação aprovada/incluída

Implantar, até 2029, um plano de sustentabilidade ambiental em todos os restaurantes estudantis do IFG.

Vínculo: Objetivo 25 — Reitoria → Meta 6 — Reitoria

Ação 1 — Reitoria

Criar um Comitê de Sustentabilidade em todos os câmpus, com atribuições relacionadas ao uso racional da água, eficiência energética, prevenção do desperdício de alimentos, manejo de resíduos sólidos e outras iniciativas sustentáveis nos restaurantes estudantis.

Decisão: Incluir/Alterar

Redação aprovada/incluída

Criar um Comitê de Sustentabilidade Ambiental com representantes de todos os câmpus, com atribuições relacionadas ao uso racional da água, eficiência energética, prevenção do desperdício de alimentos, manejo de resíduos sólidos e outras iniciativas sustentáveis nos restaurantes estudantis.

Objetivo 26 — Senador Canedo

Ampliar o acesso à alimentação estudantil para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, contemplando estudantes da graduação, da Educação Subsequente e da Educação Superior conforme os turnos de aula e critérios institucionais.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 26 — Senador Canedo

Meta 1 — Senador Canedo

Garantir, até dezembro de 2027, que 100% dos estudantes da graduação e da Educação Subsequente selecionados por edital da assistência estudantil tenham acesso integral ou parcialmente subsidiado aos restaurantes estudantis.

Decisão: Incluir/Alterar

Redação aprovada/incluída

Garantir, até dezembro de 2027, que os estudantes da graduação e da Educação Subsequente selecionados por edital da assistência estudantil tenham acesso, integral ou parcialmente subsidiado, aos restaurantes estudantis, sejam contemplados plenamente.

Vínculo: Objetivo 26 — Senador Canedo → Meta 1 — Senador Canedo

Ação 1 — Senador Canedo

Estabelecer critérios institucionais para acesso subsidiado aos restaurantes estudantis.

Decisão: Incluir/Alterar

Redação aprovada/incluída

Aprimorar critérios institucionais para acesso subsidiado aos restaurantes estudantis.

Vínculo: Objetivo 26 — Senador Canedo → Meta 1 — Senador Canedo

Ação 2 — Senador Canedo

Integrar a política de alimentação estudantil às ações da assistência estudantil.

Decisão: Incluir/Alterar

Redação aprovada/incluída

Fortalecer a integração da política de alimentação estudantil às ações da assistência estudantil.

Observação/justificativa

Já existe a integração

Vínculo: Objetivo 26 — Senador Canedo → Meta 1 — Senador Canedo

Ação 3 — Senador Canedo

Monitorar o acesso e a permanência dos estudantes beneficiados.

Decisão: Aprovar

Vínculo: Objetivo 26 — Senador Canedo

Meta 2 — Senador Canedo

Garantir e ampliar a oferta de alimentação subsidiada para estudantes da Educação Subsequente e Superior, incluindo especificamente o subsídio para lanche e refeições nos turnos de aula.

Decisão: Prejudicada — versão 1

Observação/justificativa

Prejudicada.

Vínculo: Objetivo 26 — Senador Canedo → Meta 2 — Senador Canedo

Ação 1 — Senador Canedo

Garantir previsão orçamentária para atendimento da demanda.

Decisão: Prejudicada — versão 1

Observação/justificativa

Prejudicada.

Vínculo: Objetivo 26 — Senador Canedo → Meta 2 — Senador Canedo

Ação 2 — Senador Canedo

Reduzir progressivamente o valor pago pelo discente, quando aplicável, até alcançar patamar socialmente acessível.

Decisão: Prejudicada — versão 1

Observação/justificativa

Prejudicada.

Objetivo 27 — Senador Canedo

Fortalecer a política de assistência estudantil por meio da implementação de ações intersetoriais de atenção integral à saúde do estudante.

Decisão: Prejudicada — versão 1

Observação/justificativa

Está contemplado no Objetivo 24

Vínculo: Objetivo 27 — Senador Canedo

Meta 1 — Senador Canedo

Criar, até dezembro de 2026, o Programa Institucional de Atenção Integral à Saúde e Assistência do Estudante.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Está contemplada no Objetivo 24.

Vínculo: Objetivo 27 — Senador Canedo → Meta 1 — Senador Canedo

Ação 1

Estabelecer parcerias com prefeituras e redes públicas (CRAS, CREAS, CAPS e SUS).

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Está contemplada no Objetivo 24.

Vínculo: Objetivo 27 — Senador Canedo → Meta 1 — Senador Canedo

Ação 2

Definir fluxos institucionais de encaminhamento e acompanhamento dos estudantes.

Decisão: Rejeitar — versão 1

ObEstá contemplada no Objetivo 24.

Vínculo: Objetivo 27 — Senador Canedo

Meta 2 — Senador Canedo

Garantir, até dezembro de 2027, a realização de pelo menos uma ação anual de atenção à saúde do estudante em 100% dos câmpus.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Está contemplada no Objetivo 24.

Vínculo: Objetivo 27 — Senador Canedo → Meta 2 — Senador Canedo

Ação 1

Desenvolver ações de orientação e acompanhamento nas áreas de saúde física e mental.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Está contemplada no Objetivo 24.

Vínculo: Objetivo 27 — Senador Canedo → Meta 2 — Senador Canedo

Ação 2

Integrar equipes multiprofissionais nas ações de atendimento ao estudante.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Está contemplada no Objetivo 24.

Objetivo 28 — Senador Canedo

Fortalecer a política de assistência estudantil por meio da regulamentação de fluxos intersetoriais de atendimento ao estudante.

Decisão: Prejudicada — versão 1

Observação/justificativa

Prejudicado por consenso por estar contemplado no objetivo 24

Vínculo: Objetivo 28 — Senador Canedo

Meta 1 — Senador Canedo

Instituir, até dezembro de 2027, regulamento institucional de fluxos intersetoriais de atendimento ao estudante em 100% dos câmpus.

Decisão: Aprovar — versão 1

Observação/justificativa

Reposicionada para o Objetivo 24.

Vínculo: Objetivo 28 — Senador Canedo → Meta 1 — Senador Canedo

Ação 1 — Senador Canedo

Mapear os fluxos existentes entre CAE, CAPD, coordenações de curso, CPPIR e NAPNE.

Decisão: Aprovar — versão 1

Observação/justificativa

Reposicionada para Ação do Objetivo 24.

Vínculo: Objetivo 28 — Senador Canedo → Meta 1 — Senador Canedo

Ação 2 — Senador Canedo

Elaborar regulamento institucional definindo responsabilidades e procedimentos.

Decisão: Aprovar — versão 1

Observação/justificativa

Reposicionada para Ação do Objetivo 24.

Vínculo: Objetivo 28 — Senador Canedo → Meta 1 — Senador Canedo

Ação 3 — Senador Canedo

Validar o regulamento nas instâncias institucionais competentes.

Decisão: Aprovar — versão 1

Observação/justificativa

Reposicionada para Ação do Objetivo 24.

Vínculo: Objetivo 28 — Senador Canedo → Meta 1 — Senador Canedo

Ação 4 — Senador Canedo

Implementar e monitorar os fluxos intersetoriais nos câmpus.

Decisão: Aprovar — versão 1

Observação/justificativa

Reposicionada para Ação do Objetivo 24.

Objetivo 29 — Senador Canedo

Fortalecer a política institucional de acompanhamento de estudantes cotistas por meio da integração entre setores e sistematização de dados.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Já contemplado no Objetivo 24

Vínculo: Objetivo 29 — Senador Canedo

Meta 1 — Senador Canedo

Implementar, até dezembro de 2026, programa institucional de acolhimento e acompanhamento de estudantes cotistas em 100% dos câmpus.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Já contemplada no Meta do Objetivo 24

Vínculo: Objetivo 29 — Senador Canedo → Meta 1 — Senador Canedo

Ação 1 — Senador Canedo

Criar programa institucional de acompanhamento de estudantes cotistas.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Já contemplada nas Ações do Objetivo 24

Vínculo: Objetivo 29 — Senador Canedo → Meta 1 — Senador Canedo

Ação 2 — Senador Canedo

Integrar a atuação da assistência estudantil, do apoio pedagógico e da CPPIR.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Já contemplada nas Ações do Objetivo 24

Vínculo: Objetivo 29 — Senador Canedo

Meta 2 — Senador Canedo

Garantir, até dezembro de 2027, o registro sistemático de dados socioeconômicos e étnico-raciais no sistema acadêmico para 100% dos estudantes ingressantes por ações afirmativas.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Já contemplada nas Metas do Objetivo 24

Vínculo: Objetivo 29 — Senador Canedo → Meta 2 — Senador Canedo

Ação 1 — Senador Canedo

Estabelecer fluxo de registro e atualização de dados no sistema acadêmico.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Já contemplada nas Ações do Objetivo 24

Vínculo: Objetivo 29 — Senador Canedo → Meta 2 — Senador Canedo

Ação 2 — Senador Canedo

Gerar relatórios periódicos para acompanhamento dos estudantes.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Já contemplada nas Ações do Objetivo 24

Objetivo 30 — Senador Canedo

Fortalecer a política institucional de alimentação e nutrição por meio da promoção de ações educativas contínuas nos câmpus.

Decisão: Prejudicada

Observação/justificativa

Objetivo, meta e ação já estão contemplados no objetivo 25

Vínculo: Objetivo 30 — Senador Canedo

Meta 1 — Senador Canedo

Garantir, até dezembro de 2028, a realização de pelo menos uma ação anual de educação alimentar e nutricional em 100% dos câmpus.

Decisão: Prejudicada

Observação/justificativa

Idem ao anterior

Vínculo: Objetivo 30 — Senador Canedo → Meta 1 — Senador Canedo

Ação 1 — Senador Canedo

Planejar e executar ações educativas, promovidas pela equipe multiprofissional de saúde, sobre alimentação saudável nos câmpus.

Decisão: Prejudicada

Observação/justificativa

Idem ao anterior

Objetivo 31 — Senador Canedo

Fortalecer as condições de acesso, permanência e segurança dos estudantes no trajeto entre terminal, câmpus e demais pontos de deslocamento relacionados à oferta educacional.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Instituído um GT que trabalhou melhor a redação do Objetivo, das Metas e Ações deste Objetivo 31.

Vínculo: Objetivo 31 — Senador Canedo

Meta 1 — Senador Canedo

Trabalhar para reduzir o tempo de demora na espera do ponto, reduzindo o risco correlato.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Instituído um GT que trabalhou melhor a redação da Meta, deste Objetivo 31.

Vínculo: Objetivo 31 — Senador Canedo → Meta 1 — Senador Canedo

Ação 1 — Senador Canedo

Articular com o poder público e as empresas de transporte a criação ou adequação de linha direta ou circular com horários compatíveis com o funcionamento do câmpus.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Instituído um GT que trabalhará melhor a redação da Meta, deste Objetivo 31.

Vínculo: Objetivo 31 — Senador Canedo

Meta 2 — Senador Canedo

Reduzir atrasos e faltas decorrentes de problemas logísticos.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Instituído um GT que trabalhará melhor a redação da Meta, deste Objetivo 31.

Vínculo: Objetivo 31 — Senador Canedo → Meta 2 — Senador Canedo

Ação 1 — Senador Canedo

Avaliar a otimização de veículos institucionais para apoio ao trajeto em horários de maior demanda, conforme a viabilidade administrativa e normativa.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Instituído um GT que trabalhará melhor a redação da Meta, deste Objetivo 31.

Vínculo: Objetivo 31 — Senador Canedo

Meta 3 — Senador Canedo

Promover o bem-estar estudantil e a democratização do acesso ao ensino técnico e superior.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Instituído um GT que trabalhará melhor a redação da Meta, deste Objetivo 31.

Vínculo: Objetivo 31 — Senador Canedo → Meta 3 — Senador Canedo

Ação 1 — Senador Canedo

Destinar auxílio-transporte e utilizar verbas da assistência estudantil para o fretamento de transporte exclusivo onde não haja vale-transporte estudantil, mediante análise de viabilidade.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Instituído um GT que trabalhará melhor a redação da Meta, deste Objetivo 31.

Objetivo 32 — Senador Canedo

Garantir condições institucionais adequadas para a execução das ações de alimentação e nutrição por meio da atuação de profissionais qualificados nos câmpus.

Decisão: Prejudicada

Observação/justificativa

Por se tratar de questões regimentais

Vínculo: Objetivo 32 — Senador Canedo

Meta 1 — Senador Canedo

Garantir a presença de nutricionista mensalmente em todos os câmpus do IFG.

Decisão: Prejudicada

Observação/justificativa

Por se tratar de questões regimentais

Vínculo: Objetivo 32 — Senador Canedo → Meta 1 — Senador Canedo

Ação 1 — Senador Canedo

Realizar planejamento institucional para provimento de cargos de nutricionista.

Decisão: Prejudicada

Observação/justificativa

Por se tratar de questões regimentais

Vínculo: Objetivo 32 — Senador Canedo → Meta 1 — Senador Canedo

Ação 2 — Senador Canedo

Integrar o profissional nutricionista às equipes da CAE para atuação nas ações de alimentação e nutrição.

Decisão: Prejudicada

Observação/justificativa

Por se tratar de questões regimentais

Vínculo: Objetivo 32 — Senador Canedo → Meta 1 — Senador Canedo

Ação 3 — Senador Canedo

Estabelecer atribuições institucionais relacionadas ao acompanhamento nutricional e às ações de educação alimentar.

Decisão: Prejudicada

Observação/justificativa

Por se tratar de questões regimentais

Vínculo: Objetivo 32 — Senador Canedo → Meta 1 — Senador Canedo

Ação 4 — Senador Canedo

Monitorar a atuação dos profissionais nas ações institucionais.

Decisão: Prejudicada

Observação/justificativa

Por se tratar de questões regimentais

Vínculo: Objetivo 32 — Senador Canedo → Meta 1 — Senador Canedo

Ação 5 — Senador Canedo

Utilizar parcerias público-privadas como alternativa para garantir a presença de nutricionista mensalmente em todos os câmpus do IFG, observada a viabilidade normativa e administrativa.

Decisão: Prejudicada — versão 1

Observação/justificativa

prejudicado por consenso (questão regimental)

Objetivo 33 — Uruaçu

Criar e ampliar espaços de convivência nos câmpus do IFG, considerando as especificidades dos cursos de educação integral, com vistas à promoção da qualidade de vida, saúde mental, diálogo e integração entre docentes, técnicos administrativos e estudantes.

Decisão: Incluir/Alterar

Redação aprovada/incluída

Criar, ampliar e equipar espaços de convivência nos câmpus do IFG, considerando as especificidades de cada modalidade de ensino, com vistas à promoção da qualidade de vida, saúde mental, diálogo e integração entre docentes, técnicos administrativos e estudantes.

Vínculo: Objetivo 33 — Uruaçu

Meta 1 — Uruaçu

Implementar ou ampliar espaços de convivência em pelo menos 70% dos câmpus do IFG até o final de 2029, com prioridade para unidades que ofertam cursos de educação integral, garantindo que 100% dos câmpus possuam espaços de convivência adequados e funcionais até o final da vigência do PDI (2031).

Decisão: Incluir/Alterar

Redação aprovada/incluída

Implementar ou ampliar espaços de convivência em pelo menos 70% dos câmpus do IFG até o final de 2029, garantindo que 100% dos câmpus possuam espaços de convivência adequados e funcionais até o final da vigência do PDI (2031).

Vínculo: Objetivo 33 — Uruaçu → Meta 1 — Uruaçu

Ação 1 — Uruaçu

Realizar diagnóstico participativo das demandas por espaços de convivência em todos os câmpus, identificando espaços ociosos ou passíveis de adaptação.

Decisão: Aprovar

Observação/justificativa

Porém o texto foi desmembrado em dois: sendo Ação 1: Realizar diagnóstico participativo das demandas por espaços de convivência em todos os câmpus. Ação 2: Identificar espaços ociosos ou passíveis de adaptação.

Vínculo: Objetivo 33 — Uruaçu → Meta 1 — Uruaçu

Ação 2 — Uruaçu

Elaborar plano institucional que defina padrões mínimos de infraestrutura (área coberta e descoberta, mobiliário adequado, acessibilidade universal), priorizando recursos orçamentários e emendas parlamentares para câmpus com cursos de educação integral.

Decisão: Incluir/Alterar

Redação aprovada/incluída

Definir padrões mínimos de infraestrutura (área coberta e descoberta, mobiliário adequado, acessibilidade universal)

Objetivo 34 — Uruaçu

Criar o Fórum de Graduação para Coordenadores dos Cursos de Bacharelado do IFG, como espaço institucional permanente de reflexão coletiva, construção de diretrizes e formulação de políticas para o fortalecimento da graduação na rede.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 34 — Uruaçu

Meta 1 — Uruaçu

Instituir, até o primeiro ano de vigência do PDI 2027–2031, o Fórum de Graduação para Coordenadores dos Cursos de Bacharelado do IFG, com realização mínima anual, assegurando a participação de representantes de todos os câmpus e a produção de documentos orientadores para a política institucional da graduação.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo 34 — Uruaçu → Meta 1 — Uruaçu

Ação 1

Regulamentar e institucionalizar o Fórum de Graduação para Coordenadores dos Cursos de Bacharelado, com periodicidade mínima anual, sob coordenação da Pró-Reitoria de Ensino, garantindo a participação dos coordenadores de bacharelados de todos os câmpus, a construção coletiva de diretrizes curriculares, a avaliação das condições de oferta dos cursos em cada unidade e a elaboração de propostas de políticas institucionais para o fortalecimento da graduação na rede IFG.

Decisão: Aprovar — versão 1

Objetivo 35 — Uruaçu

Garantir o acesso ao transporte escolar intermunicipal para estudantes dos câmpus do interior do IFG, assegurando condições de permanência e êxito acadêmico para estudantes oriundos de municípios distintos ao do câmpus.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Instituído um GT para que este Objetivo 35 seja agregado ao Objetivo 31.

Vínculo: Objetivo 35 — Uruaçu

Meta 1 — Uruaçu

Estabelecer, durante a vigência do PDI 2027-2031, articulação formal com os poderes públicos municipais e estaduais para garantia de transporte escolar gratuito aos estudantes regularmente matriculados nos câmpus do interior do IFG que residam em municípios distintos ao do câmpus.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Instituído um GT para que esta Meta seja agregada ao Objetivo 31.

Vínculo: Objetivo 35 — Uruaçu → Meta 1 — Uruaçu

Ação 1 — Uruaçu

Formalizar, por meio de convênios ou acordos de cooperação com prefeituras e governo do estado, o acesso ao transporte escolar intermunicipal para estudantes dos câmpus do interior, com mapeamento anual da demanda por câmpus.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Instituído um GT para que esta Ação seja agregada ao Objetivo 31.

Correções de sistematização

Ação — Senador Canedo

Redação proposta: Alterar o nome do Câmpus Goiânia para Câmpus Goiânia Centro.

Decisão: Prejudicada — versão 3

Redação aprovada/incluída

Ver deliberação da plenária na justificativa

Observação/justificativa

A plenária considerou que a proposta está superada uma vez que não é prevista nem no PDI e nem no PPPI.

Propostas novas da plenária

Objetivo novo — Proposta nova 1

Promover a formação continuada e o aperfeiçoamento pedagógico do corpo docente que atua nos Cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio considerando a reformulação e implementação das novas matrizes curriculares, capacitando os professores para a docência interdisciplinar, a mediação tecnológica e a articulação entre a formação geral, científica e a formação profissional. Objetivo aprovado com ajustes: Promover a formação continuada e o aperfeiçoamento pedagógico do corpo docente que atua nos Cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio considerando a reformulação e implementação das novas matrizes curriculares, capacitando os professores para a docência interdisciplinar, a mediação tecnológica e a articulação com a formação integral.

Decisão: Aprovar — versão 1

Observação/justificativa

Objetivo aprovado com ajustes, conforme observação da plenária.

Vínculo: Objetivo novo — Proposta nova 1

Meta 1 — Proposta nova 1

Instituir programas permanentes de capacitação focados na manutenção e planejamento das práticas integradoras, permitindo que docentes das áreas propedêuticas (Núcleo de Formação Básica) e técnicas (Núcleo de Formação Tecnológica) desenvolvam ações transversais e unificadas.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo novo — Proposta nova 1 → Meta 1 — Proposta nova 1

Ação 1 — Proposta nova 1

Ação 1: Oferecer oficinas práticas sobre o uso de metodologias baseadas em projetos (ABP), resolução de problemas e ferramentas digitais alinhadas às novas dinâmicas do ensino técnico integrado.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Vínculo: Objetivo novo — Proposta nova 1 → Meta 1 — Proposta nova 1

Ação 2 — Proposta nova 1

Criar módulos de formação específicos para novos docentes e atualização dos veteranos sobre as diretrizes conceituais do Ensino Médio Integrado na Rede Federal, combatendo a fragmentação curricular.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo novo — Proposta nova 1 → Meta 1 — Proposta nova 1

Ação 3 — Proposta nova 1

Viabilizar tempos e espaços institucionais na carga horária docente (horas de planejamento) dedicado ao planejamento conjunto entre docentes das diversas áreas do mesmo câmpus e à troca de experiências entre diferentes campi do IFG.

Decisão: Aprovar — versão 1

Objetivo novo — Proposta nova 2

Fortalecer a formação integral dos estudantes do IFG, por meio da articulação entre ensino, pesquisa e extensão, ampliando as oportunidades de participação em programas acadêmicos que contribuam para a permanência e o êxito estudantil.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo novo — Proposta nova 2

Meta 1 — Proposta nova 2

Ampliar, até 2031, em 30% o número de estudantes participantes de programas de monitoria, estágio, iniciação científica e extensão, tomando como referência os dados institucionais de 2026. Aprovado por consenso.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo novo — Proposta nova 2 → Meta 1 — Proposta nova 2

Ação 1 — Proposta nova 2

Ação 26: (caderno de Extensão) em conjunto com o Eixo IPÊ: Ampliar a complementação da formação acadêmica por meio da implementação, execução e avaliação de programas que visam a permanência e êxito dos/as estudantes, tais como: monitoria, estágio, programas de iniciação científica e extensão. Texto alterado da Ação 26: Fortalecer os programas de monitoria, estágio, iniciação científica e extensão, promovendo condições de acesso e participação dos estudantes nessas atividades.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Fortalecer os programas de monitoria, estágio, iniciação científica e extensão, promovendo condições de acesso e participação dos estudantes nessas atividades.

Vínculo: Objetivo novo — Proposta nova 2 → Meta 1 — Proposta nova 2

Ação 2 — Proposta nova 2

Realizar campanhas institucionais de incentivo aos estudantes, contemplando informações sobre os benefícios de participar de editais como monitoria, estágio, iniciação científica e outros projetos de extensão, visando aumentar a participação dos discentes nos programas.

Decisão: Aprovar — versão 1

Objetivo novo — Proposta nova 3

Fortalecer a autonomia do movimento estudantil no âmbito do IFG. Aprovado por consenso.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo novo — Proposta nova 3

Meta 1 — Proposta nova 3

READEQUAÇÃO DA META: Possibilitar as condições materiais para que o movimento estudantil tenha autonomia na sua organização e nas formas de luta a partir de 2027.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo novo — Proposta nova 3 → Meta 1 — Proposta nova 3

Ação 1 — Proposta nova 3

READEQUAÇÃO DAS AÇÕES: a) Instituir normativa que regulamente o apoio institucional ao movimento estudantil no âmbito do IFG, com definição de fluxos, instância responsável, previsão orçamentária e formas de suporte institucional para a realização de reuniões, organização interna e participação em eventos locais, regionais e nacionais, assegurando condições adequadas para o exercício da representação estudantil. b) Realizar encontro presencial anual de estudantes, sobretudo, aqueles vinculados a entidades estudantis. c) Possibilitar que todos os câmpus tenham espaço adequado para sede das entidades do movimento estudantil.

Decisão: Aprovar — versão 2

Objetivo novo — Proposta nova 4

Promover a acessibilidade, a inclusão e a democratização do acesso à informação e ao conhecimento, assegurando condições de autonomia e participação plena das pessoas com deficiência nos ambientes e serviços institucionais.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo novo — Proposta nova 4

Meta 1 — Proposta nova 4

Que até o final da vigência do PDI as bibliotecas possuam esse espaço físico com tecnologia assistiva capaz de dar suporte e garantir autonomia no estudo, pesquisa e trabalho dos usuários com deficiência.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo novo — Proposta nova 4 → Meta 1 — Proposta nova 4

Ação 1 — Proposta nova 4

Criação de laboratórios de acessibilidade nas Bibliotecas do IFG, que ofereçam tecnologia assistiva, acessibilidade informacional e atendimento especializado, a fim de remover barreiras para pessoas com deficiência, promover a educação inclusiva e garantir o acesso pleno à informação.

Decisão: Aprovar — versão 1

Objetivo novo — Proposta nova 5

Elaborar, institucionalizar e implementar a Política de Inclusão de Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas no IFG, assegurando condições de acesso, permanência, participação e êxito acadêmico, por meio da articulação entre NAPNE e setores vinculados ao ensino, à pesquisa, à extensão, à assistência estudantil e gestão institucional.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo novo — Proposta nova 5

Meta 1 — Proposta nova 5

Implementar e institucionalizar o Plano Educacional Individualizado (PEI) em 100% dos câmpus do IFG, até 2028.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo novo — Proposta nova 5 → Meta 1 — Proposta nova 5

Ação 1 — Proposta nova 5

Assegurar que estudantes com necessidades educacionais específicas tenham seus planos elaborados, acompanhados e avaliados por equipe multidisciplinar.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo novo — Proposta nova 5 → Meta 1 — Proposta nova 5

Ação 2 — Proposta nova 5

Estruturar a realização do Plano Educacional Individualizado (PEI) para planejamento, acompanhamento e avaliação dos/as estudantes que apresentam necessidades específicas, com base no estudo de caso realizado por equipe multidisciplinar.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo novo — Proposta nova 5 → Meta 1 — Proposta nova 5

Ação 3 — Proposta nova 5

Sistematizar diretrizes, princípios e eixos da política institucional de educação especial inclusiva integrando nos PPCs, na metodologia de ensino e nos processos de formação e avaliação docente.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo novo — Proposta nova 5

Meta 2 — Proposta nova 5

Garantir a implementação da política institucional de educação especial inclusiva em 100% dos câmpus, até 2028.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo novo — Proposta nova 5 → Meta 2 — Proposta nova 5

Ação 1 — Proposta nova 5

Definir responsabilidades e fluxos institucionais.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo novo — Proposta nova 5 → Meta 2 — Proposta nova 5

Ação 2 — Proposta nova 5

Integrar os setores acadêmicos, administrativos e de assistência estudantil.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo novo — Proposta nova 5

Meta 3 — Proposta nova 5

Fortalecer os NAPNEs como instâncias estratégicas de inclusão, até 2028.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo novo — Proposta nova 5 → Meta 3 — Proposta nova 5

Ação 1 — Proposta nova 5

Garantir estrutura física, técnica e administrativa para o funcionamento dos Napnes.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo novo — Proposta nova 5 → Meta 3 — Proposta nova 5

Ação 2 — Proposta nova 5

Assegurar composição multidisciplinar dos Napnes definindo atribuições e fluxos institucionais.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo novo — Proposta nova 5

Meta 4 — Proposta nova 5

Garantir condições de permanência e êxito para estudantes com NEE atendendo à política institucional de educação especial inclusiva, à partir de 2027.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo novo — Proposta nova 5 → Meta 4 — Proposta nova 5

Ação 1 — Proposta nova 5

Promover por meio de campanhas e ações educativas a cultura institucional de inclusão à diversidade.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo novo — Proposta nova 5 → Meta 4 — Proposta nova 5

Ação 2 — Proposta nova 5

Articular ações de acolhimento, permanência e êxito para estudantes com NEE.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo novo — Proposta nova 5

Meta 5 — Proposta nova 5

Garantir condições de acessibilidade em suas múltiplas dimensões no ambiente institucional, até 2029.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo novo — Proposta nova 5 → Meta 5 — Proposta nova 5

Ação 1 — Proposta nova 5

Promover adequações arquitetônicas integradas ao Plano Diretor.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo novo — Proposta nova 5 → Meta 5 — Proposta nova 5

Ação 2 — Proposta nova 5

Garantir acessibilidade comunicacional às pessoas surdas por meio da Libras, materiais acessíveis, tecnologias assistivas.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo novo — Proposta nova 5 → Meta 5 — Proposta nova 5

Ação 3 — Proposta nova 5

Desenvolver acessibilidade pedagógica e fomentar a elaboração e a aquisição de recursos de tecnologia assistiva .

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo novo — Proposta nova 5 → Meta 5 — Proposta nova 5

Ação 4 — Proposta nova 5

Fomentar práticas de acessibilidade atitudinal.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo novo — Proposta nova 5

Meta 6 — Proposta nova 5

Promover anualmente formação continuada para servidores/as sobre educação especial inclusiva, a partir de 2027.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo novo — Proposta nova 5 → Meta 6 — Proposta nova 5

Ação 1 — Proposta nova 5

Ofertar formação continuada a Docentes, Técnicos Administrativos, ocupantes ou não de cargos de gestão, e a Servidores Terceirizados sobre acessibilidade ao público da educação especial inclusiva e outras necessidades educacionais específicas.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo novo — Proposta nova 5 → Meta 6 — Proposta nova 5

Ação 2 — Proposta nova 5

Oferecer formação continuada a Docentes e Técnicos Administrativos, ocupantes ou não de cargos de gestão, sobre o atendimento às necessidades educacionais específicas e adaptações didático-pedagógicas.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo novo — Proposta nova 5

Meta 7 — Proposta nova 5

Implantar sistema de monitoramento e avaliação das ações de educação especial inclusiva, até 2028.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo novo — Proposta nova 5 → Meta 7 — Proposta nova 5

Ação 1 — Proposta nova 5

Criar indicadores de acesso, permanência, participação e êxito de estudante com NEE.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo novo — Proposta nova 5 → Meta 7 — Proposta nova 5

Ação 2 — Proposta nova 5

Produzir relatórios periódicos e utilizar os resultados para subsidiar o aprimoramento de ações da Política de Inclusão de Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas no IFG.

Decisão: Aprovar — versão 1

Objetivo novo — Proposta nova 6

Instituir e consolidar a Política de Cultura Corporal do IFG, visando à formação humana integral e à democratização do acesso às manifestações da cultura corporal, assegurando as condições institucionais, orçamentárias e de governança para o desenvolvimento contínuo de ações, articuladas ao ensino, à pesquisa, à extensão e à gestão.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo novo — Proposta nova 6

Meta 1 — Proposta nova 6

Elaborar, de forma participativa, e submeter à aprovação institucional, até o final de 2028, a Política de Cultura Corporal do IFG.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo novo — Proposta nova 6 → Meta 1 — Proposta nova 6

Ação 1 — Proposta nova 6

Instituir grupo de trabalho institucional, com representação das diferentes áreas de atuação do Instituto Federal de Goiás, assegurada a participação de docentes de Educação Física, servidores envolvidos com ações relacionadas à cultura corporal e representantes estudantis, responsável pela elaboração participativa da Política de Cultura Corporal do IFG.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo novo — Proposta nova 6 → Meta 1 — Proposta nova 6

Ação 2 — Proposta nova 6

Realizar diagnóstico institucional das ações relacionadas à cultura corporal, mapeando atividades de ensino, pesquisa e extensão, espaços, equipamentos, servidores envolvidos e recursos.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo novo — Proposta nova 6 → Meta 1 — Proposta nova 6

Ação 3 — Proposta nova 6

Sistematizar fundamentos, princípios e diretrizes da Política de Cultura Corporal do IFG, contemplando suas dimensões institucionais e os mecanismos necessários à sua implementação.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo novo — Proposta nova 6 → Meta 1 — Proposta nova 6

Ação 4 — Proposta nova 6

Realizar consultas públicas em todos os câmpus, com participação da comunidade acadêmica e da sociedade civil, considerando os arranjos territoriais, e sistematizar as contribuições para a consolidação da proposta e seu encaminhamento às instâncias institucionais competentes.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo novo — Proposta nova 6

Meta 2 — Proposta nova 6

Garantir, durante a vigência do PDI 2027-2031, as condições institucionais, materiais e orçamentárias necessárias ao desenvolvimento contínuo de ações relacionadas à cultura corporal no IFG.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo novo — Proposta nova 6 → Meta 2 — Proposta nova 6

Ação 1 — Proposta nova 6

Destinar recursos orçamentários específicos para o desenvolvimento de ações relacionadas à cultura corporal no IFG.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo novo — Proposta nova 6 → Meta 2 — Proposta nova 6

Ação 2 — Proposta nova 6

Prever nos Planos Diretores dos Câmpus as necessidades de implantação, adequação e manutenção dos espaços físicos, equipamentos e materiais destinados ao desenvolvimento das ações relacionadas à cultura corporal.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo novo — Proposta nova 6 → Meta 2 — Proposta nova 6

Ação 3 — Proposta nova 6

Publicar anualmente edital institucional de fomento a projetos relacionados à cultura corporal, com previsão de recursos para bolsas e custeio, valorizando a diversidade de suas manifestações e o protagonismo estudantil.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo novo — Proposta nova 6

Meta 3 — Proposta nova 6

Criar, no prazo de até seis meses após a aprovação da Política de Cultura Corporal do IFG, o Fórum Permanente de Cultura Corporal do IFG, como instância de participação democrática, articulação institucional e acompanhamento da Política.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo novo — Proposta nova 6 → Meta 3 — Proposta nova 6

Ação 1 — Proposta nova 6

Formalizar a instituição do Fórum Permanente de Cultura Corporal do IFG, em conformidade com a Política, assegurando sua composição representativa e as condições necessárias ao seu funcionamento.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo novo — Proposta nova 6

Meta 4 — Proposta nova 6

Elaborar, até o final de 2029, o Plano de Cultura Corporal do IFG, como instrumento de planejamento e implementação da Política de Cultura Corporal do IFG.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo novo — Proposta nova 6 → Meta 4 — Proposta nova 6

Ação 1 — Proposta nova 6

Organizar e conduzir, de forma participativa e com a atuação do Fórum Permanente de Cultura Corporal do IFG, o processo de construção do Plano de Cultura Corporal do IFG, assegurando sua articulação com os fundamentos, princípios e diretrizes da Política de Cultura Corporal do IFG.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo novo — Proposta nova 6

Meta 5 — Proposta nova 6

Institucionalizar, a partir de 2029, mecanismos permanentes de acompanhamento e avaliação da implementação da Política de Cultura Corporal do IFG.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo novo — Proposta nova 6 → Meta 5 — Proposta nova 6

Ação 1 — Proposta nova 6

Implementar, de forma participativa e com a atuação do Fórum Permanente de Cultura Corporal do IFG, os mecanismos de acompanhamento e avaliação previstos na Política de Cultura Corporal do IFG.

Decisão: Aprovar — versão 1

Objetivo novo — Proposta nova 7

Fortalecer e ampliar as condições de acesso, permanência e êxito dos estudantes do IFG por meio de ações institucionais de apoio ao transporte estudantil, considerando as desigualdades socioeconômicas, as especificidades territoriais dos câmpus, a segurança e as condições de deslocamento dos estudantes.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo novo — Proposta nova 7

Meta 1 — Proposta nova 7

Instituir, até o final de 2028, um Programa Institucional de Apoio ao Transporte Estudantil, articulado à Política de Assistência Estudantil do IFG, com definição de modalidades de atendimento, critérios de priorização e planejamento orçamentário, visando à redução das barreiras de deslocamento que comprometem a permanência e o êxito acadêmico.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo novo — Proposta nova 7 → Meta 1 — Proposta nova 7

Ação 1 — Proposta nova 7

Elaborar e regulamentar o Programa Institucional de Apoio ao Transporte Estudantil, contemplando modalidades de atendimento como auxílio-transporte, subsídio parcial ou integral, transporte conveniado e outras alternativas institucionalmente viáveis, de acordo com as necessidades identificadas e as especificidades territoriais dos câmpus.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo novo — Proposta nova 7 → Meta 1 — Proposta nova 7

Ação 2 — Proposta nova 7

Estabelecer critérios de atendimento e priorização que considerem a vulnerabilidade socioeconômica, o comprometimento da renda familiar com os custos de deslocamento, a residência em áreas rurais, periféricas ou em outros municípios, as dificuldades de acesso ao transporte público e os riscos de infrequência e evasão associados às barreiras de deslocamento.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo novo — Proposta nova 7 → Meta 1 — Proposta nova 7

Ação 3 — Proposta nova 7

Prever, no planejamento orçamentário institucional, recursos destinados às ações de apoio ao transporte estudantil, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras e as normativas aplicáveis.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo novo — Proposta nova 7

Meta 2 — Proposta nova 7

Ampliar, durante a vigência do PDI 2027–2031, as alternativas de transporte e deslocamento para os estudantes do IFG, especialmente aqueles residentes em municípios distintos do câmpus, áreas rurais ou regiões com oferta insuficiente de transporte público.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo novo — Proposta nova 7 → Meta 2 — Proposta nova 7

Ação 1 — Proposta nova 7

Articular com os poderes públicos municipais e estaduais, empresas de transporte e demais instituições competentes a criação, ampliação ou adequação de linhas, rotas e horários de transporte, considerando as necessidades dos estudantes e o funcionamento dos câmpus.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo novo — Proposta nova 7 → Meta 2 — Proposta nova 7

Ação 2 — Proposta nova 7

Estabelecer convênios, acordos de cooperação e parcerias com os poderes públicos e outras instituições para ampliar a oferta de transporte estudantil gratuito ou subsidiado, especialmente no deslocamento intermunicipal.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo novo — Proposta nova 7 → Meta 2 — Proposta nova 7

Ação 3 — Proposta nova 7

Avaliar a viabilidade de utilização de veículos institucionais, contratação ou fretamento de transporte para atendimento de demandas específicas, observadas as condições administrativas, orçamentárias e normativas.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo novo — Proposta nova 7

Meta 3 — Proposta nova 7

Realizar diagnóstico periódico das condições de deslocamento dos estudantes e implementar mecanismos de acompanhamento das ações de apoio ao transporte, visando à redução de atrasos, faltas e riscos de evasão relacionados às dificuldades de mobilidade.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo novo — Proposta nova 7 → Meta 3 — Proposta nova 7

Ação 1 — Proposta nova 7

Realizar levantamento periódico das demandas de transporte estudantil nos câmpus, considerando municípios e regiões de origem, trajetos, custos, tempo de deslocamento, horários, condições de segurança e disponibilidade de transporte público.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo novo — Proposta nova 7 → Meta 3 — Proposta nova 7

Ação 2 — Proposta nova 7

Monitorar os impactos das dificuldades de deslocamento na frequência, permanência e êxito acadêmico, subsidiando o planejamento e o aprimoramento das ações institucionais de apoio ao transporte estudantil.

Decisão: Aprovar — versão 1

Vínculo: Objetivo novo — Proposta nova 7 → Meta 3 — Proposta nova 7

Ação 3 — Proposta nova 7

Promover articulação entre as áreas de assistência estudantil, ensino, administração e gestão dos câmpus, com participação da comunidade estudantil, para identificar necessidades, estabelecer prioridades e avaliar as ações desenvolvidas.

Decisão: Aprovar — versão 1